

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 005/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1023/2021

RESUMO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2021	Data de Abertura: 23/11/2021 às 09:00 horas Endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS: CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS – CCI E CRAS SETOR OESTE.	
Licitação exclusiva ME/EPP	NÃO
ABERTO / FECHADO: SIM (X) NÃO ()	

1. PREÂMBULO

1.1. O Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão eletrônico, tipo menor preço por item**, na data e horário descrito nas fls. 01, no endereço: Avenida Transbrasiliana nº. 335, Centro, CEP: 77.600-000, Paraíso do Tocantins-TO, fone: (63) 3602-2780/9942-8811.

1.2. Esta licitação será regida pela Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 10.024/2019 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 629 de 12 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 260/2016 e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos. Este pregão será conduzido pela Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio.

1.3. Após o horário designado (fls. 01), não será aceita a participação de empresas retardatárias.

1.4. Fazem parte integrante deste edital:

Anexo I - Termo de Referência;

Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Anexo III – Minuta de contrato.

2. OBJETO

2.1 A presente licitação tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS: CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS – CCI E CRAS SETOR OESTE, SERVIÇOS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS – TO**, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo I e neste Edital.

2.2. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo II e demais disposições fixadas neste Edital e seus anexos.

2.3. A Ata de Registro de Preços é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no Edital e seus anexos e Propostas de Preços apresentadas pelas proponentes/licitantes.

2.4. A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Paraíso do Tocantins será o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para Registro de Preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente. O Gestor responsável em gerir a Ata de Registro de Preços será a Presidente da Comissão Permanente de Licitações, com assessoramento que a mesma considerar pertinente.

2.5. A existência de preços registrados não obriga o solicitante a firmar as contratações que deles poderão advir ficando facultada a ele a utilização de outros meios previstos na Lei nº 8.666/1993. O beneficiário do registro de preços, em igualdade de condições, tem direito à preferência para a contratação, dentro dos limites previstos, do prazo de validade estabelecido e das condições da proposta.

3. DA ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO DO OBJETO

3.1 Conforme Termo de Referência - Anexo I deste edital.

4. JUSTIFICATIVA

4.1. Justifica-se tal procedimento para aquisição gêneros alimentícios, material de consumo, copa cozinha, limpeza e higiene pessoal para atender os programas sociais e serviços vinculado ao Fundo Municipal de Assistência Social na execução das atividades de responsabilidade dos mesmos. **Visto que há processo nº 1023/2021 trâmite licitatório porém esta não está concluso e por ser um processo geral com todas as Secretarias tem um tempo maior até concluir e devido a nossa demanda ser muita vimos a necessidade de abrir uma nova licitação só desta Secretaria para ser mais rápido atendendo assim nossa necessidade com mas urgência.**

5. DA FUNDAMENTAÇÃO

5.1. Conforme Termo de Referência - Anexo I deste edital.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. Conforme Termo de Referência- Anexo I deste edital.

7. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. Conforme Termo de Referência- Anexo I deste edital.

8. DA GARANTIAS

8.1. Conforme Termo de Referência- Anexo I deste edital.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Conforme Termo de Referência- Anexo I deste edital.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Conforme Termo de Referência- Anexo I deste edital.

11. DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

11.1. Conforme Termo de Referência- Anexo I deste edital

12. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

12.1. Conforme Termo de Referência- Anexo I deste edital.

13. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

13.1. Conforme Termo de Referência- Anexo I deste edital.

14. DO REAJUSTE

14.1. Conforme Termo de Referência- Anexo I deste edital.

15. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

15.1. Conforme Termo de Referência- Anexo I deste edital.

16. DAS PENALIDADES E DO FORO

16.1. Conforme Termo de Referência- Anexo I deste edital.

17. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

17.1. Poderão participar deste Pregão:

17.1.1. Interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, **desde que atendam às condições deste Edital e seus anexos**, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

17.1.2. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema Eletrônico provido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI), por meio do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

17.1.3. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

17.1.4. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

17.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

17.2.1. que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins;

17.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

17.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

17.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

17.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

17.2.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

17.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

17.2.8. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

17.2.8.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

17.2.9. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

17.2.10. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

17.2.11. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

17.2.12. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências edilícias;

17.2.13. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- 17.2.14.** Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 17.2.15.** Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 17.2.16.** Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 17.2.17.** Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 17.2.18.** A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

18. DO CREDENCIAMENTO

- 18.1.** O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 18.2.** O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.
- 18.3.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 18.4.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 18.5.** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles que se tornem desatualizados.
- 18.6.** A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

19. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 19.1.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 19.2.** O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 19.3.** Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

19.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

19.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

19.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

19.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

19.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances

20. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

20.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

20.1.1. Valor unitário e total do item e/ou grupo, já considerados inclusos, os tributos, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto;

20.2. Os licitantes deverão apresentar, juntamente com sua proposta de preços, as especificações do objeto de forma clara, descrevendo detalhadamente as características técnicas de todo os itens, incluindo marca e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as configurações cotadas;

20.3. Fabricante/Marca do produto ofertado;

20.4. Não será aceita oferta de objeto com especificações diferentes das indicadas neste instrumento convocatório, e havendo caso de divergência entre as especificações técnicas descritas no Sistema e as descritas neste Edital, prevalecerão as do Edital.

20.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens/serviços.

20.6. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

20.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

20.8. A proposta apresentada em desacordo com este Edital será desclassificada.

21 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

21.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

21.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

21.3. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

- 21.4.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 21.5.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 21.6.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 21.7.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 21.8.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 21.9.** O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário/total do item/grupo.
- 21.10.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 21.11.** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 21.12.** Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 21.13.** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 1% (um por cento).
- 21.14.** O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 21.15.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de **disputa “aberto e fechado”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 21.16.** A disputa em um pregão eletrônico cujo instrumento convocatório prevê o modo aberto e fechado inaugura-se com a abertura do item e o início da etapa de envio de lances, que terá duração de 15 (quinze) minutos.
- 21.17.** Concluído esse prazo, o sistema emitirá aviso de fechamento iminente e, a partir desse momento, a etapa aberta do certame poderá acabar em qualquer instante dentro dos 10 (dez) minutos previstos como duração máxima do período de encerramento aleatório.
- 21.18.** Portanto, após o aviso de fechamento iminente, a plataforma em que se realiza o procedimento eletrônico determinará, de forma aleatória, nos dez minutos subsequentes, o encerramento da recepção de lances.
- 21.19.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 21.20.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 21.21.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 21.22.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 21.23.** O Critério de julgamento adotado será o menor preço por item, conforme definido neste Edital e seus anexos.

21.24. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

21.25. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

21.26. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

21.27. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

21.28. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

21.29. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

21.30. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

21.31. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

21.32. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

21.33. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

21.34. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

21.35. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

21.36. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

22 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

22.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao

máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

22.2. Cumprido o Item 22.1, serão desclassificadas as propostas que:

- a) Forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus Anexos;
- b) Que não cumprirem todos os requisitos da Qualificação Técnica;
- c) Apresentarem preços totais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, excessivos ou manifestamente inexequíveis, ainda que constatados na fase de lances, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade através de documentação comprovando que os custos são coerentes com os de mercado;

22.3. Para fins de classificação das propostas, será considerado o Menor Preço Por Item;

22.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente será reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

22.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

22.6. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

22.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

22.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

22.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

22.10. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

22.11. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

22.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

22.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

23 - DA HABILITAÇÃO

23.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

23.1.1. SICAF;

23.1.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

23.2. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

23.3. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

23.4. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

23.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

23.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

23.7. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

23.8. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

23.9. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

23.10. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

23.11. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

23.12. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

23.13. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

23.14. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

23.15. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes a CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

23.16. Ressalvado o disposto no item 23.1, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação no caso dos mesmos **não estarem inseridos** no **SICAF**.

23.17. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

- b) Ato constitutivo, estatuto ou **contrato social** em vigor e/ou última alteração consolidada devidamente registrada, ou cópia do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI) (**quando for o caso**) e em se tratando de Sociedade Comercial, e no caso de sociedade por ações acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ/MF**);
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) **Alvará de localização e funcionamento da empresa participante**, fornecido pelo órgão competente da Administração Pública Municipal.
- f) **Alvará de licença sanitária**.

23.18. REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de regularidade com a **Fazenda Federal** (quanto aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Certidão Conjunta Negativa), **estadual e Municipal**, sendo a última do domicílio ou sede da licitante;
- b) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**).
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas- **CNDT**.

23.19. RELATIVO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

- a) **Certidão negativa de falência ou concordata** expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de, no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.
- b) **Balanco patrimonial** e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, registrado na Junta Comercial do Estado que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

23.20. RELATIVO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) **Atestado de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa Proponente, que comprove ter o licitante fornecido de maneira satisfatória objeto compatível em características com o licitado.

23.21. As microempresas, empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais - MEI deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

23.22. Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e dos microempreendedores - MEI, será assegurado a esta o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial será a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação, prorrogáveis por igual período, a critério da administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidões negativas.

23.23. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará o licitante inabilitado, sendo convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções legais cabíveis.

23.24. As certidões que não declararem expressamente o período de validade, para os fins desta licitação, deverão ter sido emitidas nos 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data prevista para a abertura da sessão.

23.25. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias fixadas neste Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame, caso não haja interposição de recursos, encaminhando-se, em seguida, os autos à autoridade competente para homologação.

23.26. Para fins de habilitação, a verificação pelo (a) pregoeiro (a) do certame nos portais oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

23.27. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor e da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.28. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis para comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

23.29. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

23.30. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

23.31. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

23.32. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

23.33. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

23.34. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

24 - DOS RECURSOS

24.1. Uma vez cancelado o item ou declarado o vencedor, e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

24.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

24.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

24.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

24.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, **em outros 03 (três) dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

24.2.4. O recurso contra a decisão da Pregoeira terá efeito suspensivo apenas para os **itens** em recurso, iniciando-se com a manifestação motivada do recorrente de sua intenção, devendo ocorrer imediatamente após a declaração do vencedor do certame, podendo ser formulado verbalmente na sessão ou por escrito. Neste caso, deverá ser protocolizado e dirigido à Autoridade Superior da Prefeitura Municipal, por intermédio da Pregoeira, que prestará as informações no prazo de 03 (três) dias úteis, cabendo à Autoridade Superior julgá-lo em igual prazo.

24.2.5. Acatado(s) o(s) recurso(s) pela Pregoeira ela não procederá à adjudicação do objeto à Proponente vencedora.

24.3. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.4. Havendo interposição de recursos, o procedimento licitatório será adjudicado e homologado pela autoridade superior, após proferida a decisão quanto aos recursos interpostos.

25 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

25.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

25.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

25.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

25.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

25.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) e e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

25.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

26. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

26.1. Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providência e de impugnar o Edital, aquele proponente/licitante que não o fizer até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura

da sessão do Pregão. Cabendo a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, observado o disposto no art. 41 § 2º da Lei Federal nº. 8.666/93.

26.1.1. Os **pedidos de esclarecimentos** referentes ao ato convocatório deverão ser enviados ao Pregoeiro **PREFERENCIALMENTE** em **FORMATO PDF, em até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, EXCLUSIVAMENTE** para o endereço eletrônico (cplparaisoto@hotmail.com ou

www.portaldecompraspublicas.com.br), ou por petição protocolada no Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o questionamento no **prazo de até 03 (três) dias úteis contados da data de recebimento do pedido de esclarecimento.**

26.2. Acolhida impugnação ao edital que impliquem alteração do mesmo, capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização do certame, onde será novamente publicado pelos mesmos meios inicialmente divulgados.

26.3. Os recursos deverão ser dirigidos a Pregoeira, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins.

26.4. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar deste PREGÃO até o trânsito em julgado pertinente a decisão.

26.5. Em qualquer ocasião, antecedendo a data de entrega das propostas, a Pregoeira poderá por iniciativa própria ou em consequência de manifestação ou solicitação de esclarecimento das licitantes, realizar modificações nos termos do Edital, que não influenciem na elaboração das propostas de preços.

26.6. Caso seja acolhida a **impugnação** contra o Edital, este será republicado na forma da lei e designada nova data para a realização do certame, **exceto quando**, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

26.7. Tanto as respostas como os pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgados no portal www.portaldecompraspublicas.com.br, para ciência de todos os interessados.

27. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

27.1. Da Dotação Orçamentária e dos Recursos Financeiros: As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão com recursos, onde a dotação orçamentária, fonte e elemento de despesa são:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	NATUREZA DE DESPESA	FICHA	FONTE
08.243.0047.2381	3.3.90.30	417	00100000
08.244.0047.2274	3.3.90.30	376/377	010000000/070100000
08.244.0048.2278	3.3.90.30	386/387	010000000/070100000
08.244.0048.2289	3.3.90.30	401/402	010000000/070100000
08.244.0053.2419	3.3.90.30	432/433	010000000/070100000

28. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

28.1. Inexistindo manifestação recursal, a Pregoeira adjudicará o objeto da licitação ao(s) licitante(s) vencedor (es), com a posterior homologação do resultado pela Gestora da Pasta.

28.2. Havendo interposição de recurso, após o julgamento, a Gestora da Pasta, adjudicará e Homologará o procedimento licitatório ao(s) licitante(s) vencedor (es).

29. DO SISTEMA DO REGISTRO DE PREÇOS

29.1. No âmbito do Sistema de Registro de Preços a adjudicação significa tão somente o registro dos preços ofertados.

29.2. A existência de preços registrados não obriga o solicitante a efetivar as contratações que dele poderão advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência em igualdade de condições.

29.2.1. O exercício de preferência previsto no item anterior dar-se-á caso o opte por realizar a aquisição através de licitação específica. Quando o preço encontrado for igual ou superior ao registrado, o detentor do registro de preços terá assegurado seu direito à contratação.

29.2.2. É vedada a aquisição por valor superior à que poderia ser obtido do detentor do registro de preços.

29.3. Uma vez registrados os preços, o solicitante poderá convocar o detentor do Registro a prestar os serviços respectivos ou aquisição, na forma e condições fixadas no presente Edital e no Contrato de Compromisso de Fornecimento.

29.4. Durante a vigência do Registro de Preços, os participantes poderão convocar o(s) detentor (es) a cumprir(em) as obrigações decorrentes da presente licitação.

29.4.1. Cada Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento será considerada partes integrantes da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

30. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E DO CONTRATO

30.1. Homologado o resultado da licitação, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, **no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da convocação**, assinar a Ata de Registro de Preços, após cumpridos os requisitos de publicidade, nas condições estabelecidas neste Edital. O prazo da convocação poderá ser prorrogado quando solicitado pela licitante vencedora do certame durante o transcurso do referido prazo, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Órgão Gerenciador.

30.1.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

30.1.2. Durante seu prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição do solicitante, para que se efetuem as contratações nas oportunidades e quantidades necessárias, até o limite estabelecido.

30.2. O contrato será efetuado nos termos da Lei 8.666/93, conforme a necessidade da aquisição, pelo período a ser determinado no ato da assinatura.

30.2.1. O(s) licitante(s) vencedor (es) cujo preço tenha sido registrado na Ata de Registro de Preços terá o prazo de 02 (dois) dias para a assinatura do Contrato, contados da solicitação da prestação de serviço e ou aquisição, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período, devidamente justificado, contado da data de convocação pelo solicitante.

30.2.2. A recusa do adjudicatário em atender a convocação estabelecida no item anterior, sujeita-o às sanções administrativas, sem prejuízos das demais penalidades legalmente estabelecidas (Leis nº. 8.666/93 e 10.520/2002).

31. DOS PREÇOS REGISTRADOS

31.1. Serão registrados os valores da(s) licitante(s) vencedora(s), conforme ordem de classificação, observando-se o seguinte:

- a) os preços registrados e a indicação do respectivo fornecedor será divulgado em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
- b) o solicitante do Registro de Preços deverá, quando da necessidade da contratação, recorrer ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

32. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

32.1. O(s) fornecedor (es) terá (ao) seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) tiver presentes razões de interesse público;
- e) por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do beneficiário, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

32.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas no item **32.1**, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

32.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

32.4. A Ata de Registro de Preço, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

- a) por decurso de prazo de vigência.
- b) quando não restarem fornecedores registrados.

33. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

33.1. Ao assinar a Ata de Registro de Preços e o contrato, a empresa adjudicatária obriga-se a executar o objeto a ela adjudicado, conforme especificações e condições contidas neste edital e seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

33.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não seja participante no item ou lote específico do certame licitatório, mediante prévia consulta à unidade gerenciadora, desde que devidamente comprovada a vantagem.

33.3. Os órgãos e as entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à unidade gerenciadora da Ata, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

33.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação do serviço, desde que não haja prejuízo às obrigações anteriormente assumidas.

33.5. A liberação da participação nas atas de registro de preço para órgãos e entidades não participantes, não poderá exceder a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos originalmente registrados na Ata de Registro de Preço, conforme decreto 7.892/2019.

33.6. A Ata de Registro de Preços será assinada pela autoridade competente, pelo gerenciador da Ata e pelo adjudicatário, vinculando-se este último ao cumprimento de todas as condições de sua proposta, cujo preço foi registrado, e às normas editalícias e legais durante toda a vigência da Ata.

33.7 No procedimento de adesão a lote de Ata de Registro de Preços é permitida a contratação de fornecimento parcial dos bens ou serviços nela constantes, desde que isso não desequilibre a proposta cujo preço foi registrado para o lote e/ou item.

34. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

34.1. Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de 10% (dez por cento) do valor empenhado.

34.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

a) advertência;

b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato;

c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

34.3. Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de prestar os serviços ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e nas demais cominações legais.

34.4. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentados em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

34.5. As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrada judicialmente.

35. DISPOSIÇÕES GERAIS

35.1. É facultado à Pregoeira ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

35.2. Fica assegurado aos participantes, mediante justificativa motivada o direito de, a qualquer tempo e no interesse da Administração, anular a presente licitação ou revogar no todo ou em parte.

35.3. Os proponentes/licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

35.4. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto ora licitado, sem expressa anuência dos participantes.

35.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura.

35.6. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

35.7. Se a documentação de habilitação não estiver de acordo com as exigências do edital ou contrariar qualquer dispositivo do mesmo e seus Anexos, a Pregoeira considerará a Proponente inabilitada, em qualquer fase do processo.

35.8. Documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação do Proponente. Para as certidões que não possuem prazo de validade, somente serão aceitas as com data de emissão de até 60 (sessenta) dias.

35.9. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, à Pregoeira, localizado na Avenida Transbrasiliana nº. 335 – CEP: 77.600-000 em Paraíso do Tocantins, fone: 0xx63 3602-2780 e e-mail: cplparaisoto@hotmail.com cplparaisoto@gmail.com ou, www.portaldecompraspublicas.com.br, ou na **Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins** em até 02 (dois) dias anteriores a abertura da sessão.

35.10. Os casos omissos serão submetidos ao parecer da **Assessoria Jurídica** do Município de Paraíso do Tocantins.

35.11. Para dirimir as questões relativas ao presente Edital, elege-se como foro competente o de Paraíso do Tocantins - TO, com exclusão de qualquer outro.

Paraíso do Tocantins - TO, 08 de novembro de 2021.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Pregoeira Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 005/2021

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. **OBJETO**

1.1 Constitui o objeto do Termo de Referência, o registro de preços para de **aquisição de material de copa e cozinha, limpeza, higienização e gêneros alimentícios** para atender as demandas dos programas sociais assistidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes neste termo de referência.

2. **DA ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO DO OBJETO**

2.1. Aquisição de **aquisição de material de copa e cozinha, limpeza, higienização e gêneros alimentícios**, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	ABACAXI: Tipo perola com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca integra. Peso por unidade de aproximadamente 1,3kg.	20	UND
2	ABÓBORA: Tipo cabotia sadias, frescas, sem danificações físicas, casca integra. Isenta de substâncias terrosa, sujidades, parasitas, larvas, folhas, resíduos de defensivos agrícolas odor e sabor estranho.	80	KG
3	ABSORVENTE PROTETOR DIÁRIO: Testado ginecologicamente, embalagem de plástico, material respirável, com microporos, que permite a circulação do ar, evitando o abafamento e assegurando frescor o dia todo, pacote com 15 unidades, tipo carefree.	27	PCT
4	ABSORVENTE SEMPRE LIVRE: Adapt plus suave com abas proporciona conforto e super proteção. Anatômico e seguro, ele absorve até 5x mais do que a mulher precisa por até 8 horas. Com abas para melhor fixação e cobertura suave para mais conforto no contato com a pele, pacote com 08 unidades.	27	PCT
5	AÇAFRÃO: Integro sem irregularidades no produto, cheiro e aroma característico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem contendo um quilo.	7	KG
6	ACHOCOLATADO: Embalagem intacta de 1kg, rendimento mínimo de 50 (cinquenta) porções, valor energético 390 Kcal para cada 100gr. Proteína 2,5g para cada 100g do produto, na embalagem deverão constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	81	UND
7	Açúcar cristal, branco, pacote c/ 2 kg	450	PCT
8	ÁGUA SANITÁRIA: Líquido, a base de hipoclorito de sódio ou cálcio, teor cloro ativo está entre 2,0 a 2,5% p/p, de cor amarela esverdeada bastante fraca, a aplicação assepsia de ambientes e roupas, isenta de corantes, detergentes e aromatizantes. Frasco plástico com tampa e lacre de segurança, contendo 5 litros.	250	UND



9	Álcool Etílico em Gel, hidratado 70%, embalagem de 500 ml, bico dosador (válvula Pump), com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, número do lote, registro do Ministério da Saúde e FISPQ (Ficha de Informação de Segurança do Produto Químico), em embalagem certificada. Álcool destinado à assepsia das mãos.	636	UND
10	Álcool líquido ,70%, 1litro.	278	UND
11	ÁLCOOL LÍQUIDO: 01 litro Etílico, 92,8º INPM, Álcool etílico, benzoato de denatônio e água, solubilidade em água, Incolor, com aroma característico, função de uso doméstico.	198	UND
12	ALFACE: De boa qualidade, fresca, sem sinais de desidratação, cor verde e uniforme não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência e qualidade unidades em molhos de aproximadamente 250g.	25	KG
13	ALHO: Aparência fresca e sã, colhidos ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas.	104	KG
14	AMACIANTE DE ROUPA: Aspecto físico líquido viscoso, fragrância variadas, solúvel em água, embalagem de 5 litros.	97	UND
15	AMENDOIM CRU VERMELHO: Tipo1, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, embalagem plástica de 500g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	60	UND
16	AMENDOIM TORRADO: Torrado do grupo descascado e subgrupo despeliculado. Classe miúdo, subclasse bicolor e tipo único. Sem vagem, grãos metades e maduros, são, perfeitos e de tamanho e coloração uniformes. Livres de qualquer tipo de impurezas, sujidades e resíduos. Pacote de 500 gramas.	5	UND
17	AMIDO DE MILHO: Tipo maisena, embalagem de 1kg, sendo o fardo 12x1, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação.	3	UND
18	Aromatizador de ambiente, aerosol, fragrâncias variadas, 360ml,	13	UND
19	ARROZ TIPO 1: Grão longo, não deverá apresentar sujidades, grãos escuros e partidos, acondicionado em pacotes de polietileno de 5 kg.	335	PCT
20	AVENTAIS: Courvim Branco com alças laterais regulável, tamanho grande sem bolso.	10	UND
21	AVENTAL DESCARTÁVEL: Avental descartável de maga longa, punho com elástico e fechamento com tiras, impermeável. Tamanho 115 cm x 140 cm; 50g, branco.	535	UND
22	AZEITONA VERDE: Sem caroço, em conserva, embalagem contendo 400g. em vidro, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	48	UND

23	BACIA DE PLÁSTICO 12L: Redonda em plástico polipropileno resistente transparente, grande, medindo aproximadamente, diâm. 38 cm e alt 14 cm. Capacidade mínima 12 litros.	4	UND
24	BACIA DE PLÁSTICO 1L: Redonda em plástico polipropileno resistente, pequena, medindo aproximadamente, 200 mm x 80 mm, capacidade mínima de 1litro.	2	UND
25	BACIA DE PLÁSTICO 2L: Redonda em plástico polipropileno, resistente, média, com capacidade para 2 litros com dimensões: 285 x 214 x 57 mm.	5	UND
26	BACIA DE PLÁSTICO 5L: Bacia plástica com fundo liso, capacidade 5 litros, 13,98 dimensão aproximada: 33,0x36,5x10,8 cm. Capacidade mínima 5 litros.	3	UND
27	BACIA DE PLÁSTICO 8L: Em material virgem de primeira qualidade, modelo canelada, capacidade 8 litros, medidas aproximadas: 136mmx350mm.	13	UND
28	BALAS SORTIDAS MASTIGÁVEIS: Os ingredientes são Açúcar cristal, gordura vegetal hidrogenada, Contém ácido cítrico, lectnea de soja e sabores Artificiais sortidos. Pacote de 600g.	25	PCT
29	BALDE GRANDE: Material polipropileno, com alça de alta resistência, resistência proporcional ao volume, capacidade 10 litros, formato cônico, bordas reforçadas, Cor: azul, amarela, cinza, preta ou verde.	4	UND
30	BALDE PEQUENO: Material polipropileno, com alça de alta resistência, resistência proporcional ao volume, capacidade 08 litros, formato cônico, bordas reforçadas, Cor: azul, amarela, cinza, preta ou verde.	10	UND
31	BANANA TIPO PRATA: Com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca integra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade de aproximadamente 100g	590	KG
32	BANDEJA DE INOX (34X43): Bandeja de aço inox, acabamento em alto brilho, medindo 34x43cm. Material de alta resistência, não enferruja e não possui porosidades.	2	UND
33	BANDEJA DE INOX: Medindo 48cm, retangular, aço Inox, material de alta resistência, não enferruja e não possui porosidades.	3	UND
34	BATATA DOCE: Rosada, lavada, uniforme, inteira, sem fermentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície.	40	KG
35	BATATA INGLESA KG – de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração característico, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem adequada ao transporte e suas condições deverão estar de acordo com os padrões.	350	KG
36	BATATA PALHA: Com sabor, embalagem contendo 1kg, com odor e textura característicos do produto, de boa qualidade, embalagem transparente, primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação e validade.	5	KG

37	BETERRABA: De 1ª qualidade - tamanho de médio a grande; - casca lisa sem indício de germinação; - isenta de sujidade e objetos estranhos.	45	KG
38	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA: Enriquecido com vitaminas. Embalagem individualizada em papel celofane, contendo data de fabricação e prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Pct de 400g.	560	PCT
39	Bolacha de doce (tipo rosquinhas) pacote de 800g sabor COCO	105	PCT
40	Bolacha de Sal (tipo água e sal) pacote de 400g	635	PCT
41	Bombons de chocolate, 1 kg	21	PCT
42	BULE TÉRMICO 1L: Com capacidade de 1 litro, sistema de servir rolha com gatilho, conservação térmica quente de 8 horas, conservação térmica frio de 12 horas, material externo de polipropileno (PP), material interno ampola de vidro (C x L x A) 18,0x18,0x22,7 peso bruto de 0,64kg.	2	UND
43	CADEADO 25mm latão, Haste em aço endurecido, Corpo e chaves em latão.	3	UND
44	CADEADO 50mm latão, Haste em aço endurecido, Corpo e chaves em latão.	3	UND
45	Café torrado e moído, forte, puro, embalado 100% a vácuo, 1KG gramas, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC	222	UND
46	CALDO DE CARNE: Matéria prima de boa qualidade; constituído basicamente de carne de boi desidratado, liofilizado, sal, amido de milho, gordura vegetal, condimentos, podendo conter corante natural, apresentando-se livre de matérias terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Caixa contendo 6 (seis) cubos, com peso líquido aproximado de 57g.	6	UND
47	CALDO DE GALINHA: Preparado a partir de matérias-primas sãs, limpas e de boa qualidade. constituído basicamente de carne de frango desidratada, liofilizada ou em pó, sal, amido de milho, gordura vegetal e condimentos, podendo conter corante natural. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Caixa contendo 6 (seis) cubos, com peso líquido aproximado de 57g.	6	UND
48	CARNE BOVINA CONTRA FILÉ: Peça inteira, resfriada, e no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico, pesando entre 4 a 6kgs, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3 (Decreto 12486 de 20/10/78) e (MA. 2244/97), Port. 145, de 01/09/98 e suas posteriores alterações, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Séc. Agricultura.	100	KG
49	CARNE BOVINA EM CUBOS (MÚSCULO): Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com selo SIF ou SIM. Congelada a temperatura que o produto atinja – 18° C. Embalagem individual de 1 kg cada. Apresentado aspecto, cor, cheiro, e sabor característicos, com ausência de parasitas, larvas ou sujidades. Obrigatória a identificação completa do produto e fornecedor, no rótulo, inclusive, peso.	200	KG

50	CARNE BOVINA MOÍDA: Patinho moído, de primeira, congelada, sem tempero, sem gordura, sem cartilagem e nervos, com coloração vermelha brilhante. fechada a vácuo não injetada. embalagem: primária deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno com até 2 kg. no rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de inspeção federal (sif) ou estadual (sie). Fabricação: máximo de 30 dias. validade: mínimo de 6 meses. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	600	KG
51	CARNE BOVINA TIPO COSTELA: Tiras, resfriada, no máximo 10% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais. Peso líquido máximo de até 05 kg por embalagem.	150	KG
52	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOXA: Congelada, aspecto próprio da espécie, não amolecida e nem pegajosa. cor própria sem manchas esverdeadas. Cheiro e sabor próprios da espécie, embalada em saco plástico atóxico, envelope, contendo sif, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, cnpj, endereço do fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso), reembalada em caixas de papelão, de acordo com a legislação vigente. as características gerais do produto deverão atender o código sanitário estadual e demais normas e av. das embaúbas, 1386 – fone: (66) 3517-5298 cx. postal 500 – cep 78.550-000 – sinop – mt www.prefeituravirtual.com.br 42 legislações sanitárias. Caixas com 17 ou 18kg no máximo, peso padrão. Produto isento de cristais de gelo. Não será aceito caixa de coxa e sobrecoxa interfolhado.	400	KG
53	CARNE DE PEITO DE FRANGO: Deve apresentar-se congelado em fatias, com cerca de 170g cada, embalado em pacotes de 1kg, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto. cor própria sem manchas esverdeadas. cheiro e sabor próprios da espécie, embalada em saco plástico atóxico, contendo sif, nome e composição do produto. lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CNPJ, condições armazenamento e quantidade (peso), de acordo com a legislação vigente. As características gerais do produto deverão atender o código sanitário estadual e demais normas e legislações sanitárias	510	KG
54	CARNE DE SOL BOVINA COXÃO DURO: Peça inteira, resfriada, e no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico, pesando entre 4 a 6kgs, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3 (Decreto 12486 de 20/10/78) e (MA. 2244/97), Port. 145, de 01/09/98 e suas posteriores alterações, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Séc. Agricultura.	200	KG
55	CEBOLA: Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas. Peso e tamanho padrão.	273	KG

56	CENOURA: Fresca de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	290	KG
57	CESTO DE PLÁSTICO P/ ROUPAS: Fechado, com tampa, c/ capacidade para 100 litros. Cor azul ou vermelha. Material polipropileno tampa manual, alça de apoio nas laterais, alta resistência.	5	UND
58	CHÁ DE CAMOMILA: Flor de Camomila Isenta de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primária Satche individual; Embalagem Secundária Caixa de Papel Cartão; Com Validade Mínima de 14 meses Na Data Da Entrega. Caixa 10g com 10 sachês.	30	CX
59	CHÁ DE ERVA DOCE: Composto de Sementes de Erva Doce, Isento de sujidades, fragmentos de insetos e outros materiais estranhos, embalagem primária plástica, apropriada, hermeticamente fechada, com validade mínima de 14 meses Na Data Da Entrega. Caixa 20g com 10 sachês.	30	CX
60	CHEIRO VERDE: Sem irregularidades FEIXE integro e intacto, folhas verdes sem queimaduras e sujidades, de primeira, tamanho e colocação uniformes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados de forma correta.	105	UND
61	CHOCOLATE GRANULADO: Feito de cacau, em embalagens de 500g, sendo um fardo 16x500g, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	72	PCT
62	CHUCHU: Aparência fresca e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	40	KG
63	Coador para café, pano 100% algodão na cor branca, dimensões aproximadas de 20 cm de diâmetro por 30 cm de profundidade, cabo com 16 cm de comprimento com variação de mais ou menos 1 cm.	10	UND
64	COADOR TECIDO CAFÉ: Coador de pano em 100% algodão, diâmetro mínimo de 13 cm em arame galvanizado de 3,4mm e alça com revestimento tipo espaguete em pvc, comprimento máximo do saco 18 cm.	32	UND
65	COCO RALADO: Amêndoas de coco puro, parcialmente desidratado, obtido por processo tecnológico adequado, com umidade máxima de 4% p/p e lipídios entre 35% a 60%, isento de impurezas, sujidades e ranço, validade mínima de 10 meses a contar da entrega, em embalagem de 1kg, apropriada e com dados do fabricante, como, data de fabricação, validade próprios da embalagem.	130	KG

66	COLA INSTANTÂNEA MULTIUSO 20g, dados técnicos: Viscosidade (cP): 70 a 120 Temperatura de Trabalho (oC): -55 a 80 Preenchimento de Folgas (mm): Até 0,10 Resistência ao Cisalhamento (Aço x Aço): 100Kgf/cm2.	20	UND
67	COLHER DE INOX: Material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, aplicação sopa, características adicionais lisa e polida com 19,3 cm x 4,5 cm x 1,6 mm de espessura.	36	UND
68	COLHER DESCARTAVEL: Confeccionada com resina termoplastica translúcida. Devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, medindo 12,5cm, embalagem contendo 50 unidades, não devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso. A embalagem deveser conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	190	PCT
69	CONDICIONADOR RESTAURAÇÃO 400ML: Sem adição de sal, pH balanceado, reparação do dano, ajuda a reparar profundamente os sinais de um cabelo danificado em instantes.	36	UND
70	COPO DE VIDRO GRANDE: Incolor capacidade de 300ml dimensões: 6,4 cm de diâmetro e 13cm de altura.	72	UND
71	COPO DE VIDRO: Material vidro, capacidade de 200 ml, tipo americano.	60	UND
72	COPO DESCARTÁVEL 50ML: PP transparente de 50ml. Cada pacote com 100 Unidades.	3.103	PCT
73	Copo descartável, 200 ml, 100x1, em plástico, descartável, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, não tóxica, transparente, isenta de: materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas, de acordo com Normas ABNT. Embalagem em manga inviolável, contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante.	2.663	PCT
74	COPO PLÁSTICO COM ALÇA: Material de plástico, Peso: 025g / Cor: azul marinho,/ Ref: 3060. Dimensões: 10cm (C) x 8cm (L) x 8cm (A). Capacidade: 300ml.	30	UND
75	CORANTE COLORAU EM PÓ: 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	20	PCT
76	COTONETES: Cotonetes dispostos em embalagens com no mínimo 75 cotonetes. Hastes de polipropileno, algodão, droxietilcelulose e triclosan.	27	PCT
77	CREME DE LEITE TRADICIONAL: Contendo no mínimo 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	221	UND

78	CREME HIDRATANTE PARA PELE: Frasco plástico igual ou superior a 500ml. Características: Para todos os tipos de pele. Corporal. Desodoriza, com fragrância suave. Composição básica: aqua, paraffinum liquidum (mineral oil), alcohol denat., c13-16 isoparaffin, glycerin, glyceryl stearate citrate, cetearyl alcohol, dimethicone, parfum, carbomer, sodium hydroxide, triclosan, methylchloroisothiazolinone, methylisothiazolinone, aloe barbadensis leaf juice. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	18	UND
79	CREME PARA PENTEAR - Com fórmula balanceada especialmente desenvolvida para o uso diário das crianças. O produto deverá conter Pró- vitamina B5 e vitamina E e facilitar o desembaraço, tornando os cabelos macios e brilhantes sem deixa-los pesados. Não necessita enxague. Dermatologicamente testado. Frasco de aproximadamente 300ml contendo informações do produto e do fabricante.	36	UND
80	CREMOGEMA: Sabor tradicional em embalagens de 180 g, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	36	UND
81	Desinfetante líquido, multiuso, lavanda, 5 litros	121	UND
82	DESODORANTE AEROSOL FEMININO 150ML: Características: Desodorante, tipo Spray aerosol, com no mínimo 150 ml, conter cloridóxido de alumínio, água, éter, EDTA dissódico. Feminino, antitranspirante, ação prolongada, antialérgico, secagem rápida, sem álcool. Embalagem contendo data de fabricação e validade a vencer de no mínimo 12 meses contados da entrega.	36	UND
83	DESODORANTE AEROSOL MASCULINO 150ML: Características: Desodorante, tipo Spray aerosol, com no mínimo 150 ml, conter cloridóxido de alumínio, água, éter, EDTA dissódico. Masculino, antitranspirante, ação prolongada, antialérgico, secagem rápida, sem álcool. Embalagem contendo data de fabricação e validade a vencer de no mínimo 12 meses contados da entrega.	36	UND
84	DESODORIZADOR DE AMBIENTES: Desodorizador de ambientes amadeirado 5lts para neutralizar odores indesejáveis e para perfumar os ambientes com fragrâncias suaves e de longa duração, oferece conforto e praticidade através de seus produtos que odorizam diversos tipos de ambientes com fragrâncias exclusivas, especialmente desenvolvidas para agradar a todos. Apresenta alta fixação e durabilidade, fazendo com que a perfumação do recinto perdure por mais tempo.	13	UND
85	Desodorizante sanitário, pedra com 20 gr	30	UND
86	Detergente líquido, neutro, 5 litros, concentrado, biodegradável	126	UND
87	DISPENSADOR COLETOR PARA COPO DESCARTÁVEL REICLÁVEL ÁGUA, Tubos em PVC, 69 cm de altura, Água: 8cm de Diâmetro; Capacidade 180 Copos de 200ml.	5	UND
88	DISPENSADOR COLETOR PARA COPO DESCARTÁVEL REICLÁVEL ÁGUA, Tubos em PVC, 63 cm de altura, Água: 6cm de Diâmetro; Capacidade 140 Copos de 50ml.	5	UND

89	DISPENSER POUPADOR DE COPO DESCARTÁVEL ÁGUA PARA 100 COPOS, Compatível com copos de 150, 160, 180, 200 ml, Cor: branco. Dimensões: altura 50 cm x profundidade 14cm x largura 13cm peso 288 gramas. Conteúdo: 1 dispenser de copos, 4 buchas, 4 parafusos e manual de instrução que contém mapa de furação.	5	UND
90	DISPENSER POUPADOR DE COPO DESCARTÁVEL ÁGUA PARA 100 COPOS, Desenvolvido em abs, Dimensões: L 10 cm x C cm 10 cm x A 42 cm, Capacidade para 100 copos de 50 a 80 ml, Cor: branca, Conteúdo: 1 dispenser de copos, 4 buchas, 4 parafusos e manual de instrução que contém mapa de furação.	5	UND
91	ERVILHA: Produto preparado com as ervilhas previamente debulhadas, envazadas praticamente cruas, reidratadas ou pré-cozidas imersas ou não em líquido de cobertura apropriada submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados, os recipientes utilizados a fim de evitar a sua alteração. Composição centesimal aproximada de 5,2g de proteína, 0,5g de lipídios e 13g de carboidratos. Embalagem 2 kg. com data de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	20	UND
92	ESCOVA DE DENTE INFANTIL MACIA: Cerdas arredondadas e macias, tamanho mínimo de 15 cm. A escova deverá vir embalada individualmente em embalagem blistada, contendo as informações do produto, dados do fabricante, composição e selo de aprovação pela ABO (Associação brasileira de Odontologia).	30	UND
93	ESCOVA DENTAL: Cerdas macias, com 03 fileiras de tufos, com 28 tufos de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixes de cerdas homogêneas, escova compacta, cabeça arredondada, cabo opaco, anatômico (polipropileno atóxico), sendo 4x1, medindo cerca de 15 cm com registro na ANVISA e de acordo com a legislação pertinente; INDICAÇÃO ADULTA (14-01-0257)	30	UND
94	Escova para lavar roupa, base madeira	21	UND
95	ESCOVA PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO: Com suporte, cabo polipropileno com cerda Sintético. Cerdas em formato circular.	20	UND
96	ESPANADOR: Espanador de pena com 25 cm de penas e 40 cm de cabo.	1	UND
97	ESPONJA DUPLA FACE: Multiuso, COMPOSIÇÃO: Espuma poliuretano e fibra sintética abrasiva, FORMATO: Retangular, DIMENSÃO: 100x70x20mm (variação de até 10%), APLICAÇÃO: Lavagem de louças e limpeza em geral, Pacote plástico, 4 unidades.	30	PCT
98	EXTENSÃO ELÉTRICA 3PINOS 10M: Modelo prolongador 10a/250v - 10 Metros Plug Reto Cabo Pp 2x1,0mm.	5	UND
99	EXTENSÃO ELÉTRICA 3PINOS 5M: Cabo PP isolamento 2 x 0,75 mm, Corrente máxima 10ª, tensão/Potência: 127V/1270W - 220V/2200W, com 3pinos e 5 metros.	4	UND
100	EXTRATO DE TOMATE: Embalagem integra de 840g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. É tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.	76	UND

101	FACA PARA COZINHA INOX: 10´ Lâmina fabricada com aço inox. Cabo de policarbonato com fibra de vidro, tem boa resistência a impactos. Dimensões Aproximadas do Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 396x 78x 23 mm. Espessura: 3,0 mm. Lâmina em aço inox 10´ com fio liso. Cabo de policarbonato com fibra de vidro, injetado diretamente sobre a espiga da lâmina. Linha: Century Tramontina, similar ou superior; Cor: Preto Material cabo: Plástico com fibra de vidro.	9	UND
102	FACAS DE MESA INOX: Material corpo aço inoxidável, liso, polido, 20,9cm x 1,9cm x 2,6mm espessura.	36	UND
103	FARINHA PARA KIBE: Contém 500g a embalagem em polietileno transparente, impresso na embalagem data de fabricação e data de validade, informações nutricionais, conteúdo e origem do produto, número do registro no órgão competente, livre de fungos, parasitas e umidade, em perfeito estado de conservação.	15	PCT
104	FARINHA DE MANDIOCA: Fabricadas a partir de matérias primas limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca (Manibotutilissima) previamente descascada, lavada, e isentas do radical cianeto. Embalagem integra de 1kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	160	PCT
105	FARINHA DE TRIGO TIPO 1: Enriquecida com ferro e ácido fólico, 100% pura de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem intacta de 1kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	365	PCT
106	FEIJÃO CARIÓCA TIPO 1 DE 1KG: Validade 3 meses na data da entrega – grãos de tamanhos e formas naturais, maduros, limpos e secos.	294	UND
107	FERMENTO BIOLÓGICO EM PÓ, contendo no mínimo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	31	UND
108	FERMENTO EM PÓ: Embalagem intacta de 250g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Deverá conter: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.	128	UND
109	FITA ISOLANTE: Largura 19 mm/, comprimento 20 m/, espessura 0,19 mm, PVC material adesivo a base de borracha sensível à pressão, de cor preto, temperatura de 90°C - Antichama - Isola fios e cabos elétricos até 750V. A validade gravada no produto deverá ser superior a 1 ano da data da entrega.	2	UND
110	Flanela em tecido para limpeza, med. 0,60 x 0,60 cm, cor laranja.	31	UND
111	FLANELA PARA LIMPEZA, BRANCA: Lisa, 100 % (cem por cento) algodão, formato 38 x 58 cm, pacote com 12 (doze) unidades.	7	PCT

112	Flocão de milho para cuscuz, 500g	200	UND
113	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO: Tipo Milharina, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas, 100% natural, enriquecida com ferro e ácido fólico. Peso líquido de 500g, Embalagem: saco de papel ou caixinha, atóxica, tampas não violadas, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 01 ano.	240	UND
114	Fósforo, 100x1	4	CX
115	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XXG: Gel ultra absorvente, multi ajustável, elástico nas pernas, formato anatômico, pacotes com 26 unidades, contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele.	2	PCT
116	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO G: Composta por no mínimo 03 camadas de absorção, com rápida distribuição do xixi, protegendo o bebê por até 10 horas, assim prevenindo assaduras. Fecho ajustável abre-e-fecha: permite ajustar e checar as fraldas sempre que for preciso. Barreiras impermeáveis elaboradas a partir de material hidrofóbico, resistente à passagem de água até 12kpa, conforme norma ABNT-NBR-13844 – determinação da resistência à pressão d'água. Composição mínima: celulose, polímero absorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, aloe vera e vitamina E, componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Tamanho para crianças com peso de 9 a 12,5kg. Pacote com 64 fraldas.	5	PCT
117	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO M: Composta por no mínimo 03 camadas de absorção, com rápida distribuição do xixi, protegendo o bebê por até 10 horas, assim prevenindo assaduras. Fecho ajustável abre-e-fecha: permite ajustar e checar as fraldas sempre que for preciso. Barreiras impermeáveis elaboradas a partir de material hidrofóbico, resistente à passagem de água até 12kpa, conforme norma ABNT-NBR-13844 – determinação da resistência à pressão d'água. Composição mínima: celulose, polímero absorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, aloe vera e vitamina E, componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Tamanho para crianças com peso de 5,5 a 9,5kg. Pacote com 24 fraldas.	5	PCT
118	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO P: Fralda descartável infantil tamanho "P" embalagem com 28 unidades. (Composição: filme de polietileno, polpa de celulose, gel (polímero superabsorvente), não tecido de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elástico e fita adesiva, componentes atóxicos não propensos a causar irritação na pele).	15	PCT
119	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO RN: Pacote com 18 unidades, para crianças com até 4 Kg, com barreiras antivazamento, indicador de umidade, formato anatômico, fita reposicional.	2	PCT

120	FRALDA DESCARTÁVEL XG: Oferecendo até 12 horas de proteção - noturna, sistema avançado de absorção, proteção anti-vazamento, fecho macio: praticidade para um ajuste perfeito abre e fecha quantas vezes for necessário, pacote com 26 unidades.	5	PCT
121	GARFO EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL: Transparente, comprimento mínimo 16 cm, com variação de +/- 0,5 cm. Pacote com 50 unidades, sendo uma caixa com 20x1.	40	PCT
122	GARFOS DE INOX: Material corpo aço inoxidável, liso, polido, 19,15 cm x 2,5x 1,5mm espessura.	36	UND
123	GARRAFA TÉRMICA 1,8L PARA CAFÉ/CHÁ: Garrafa cilíndrica aço inox com característica térmica capaz de conservar a temperatura de bebidas quentes, acionamento por pressão na tampa e alça para transporte, capacidade de armazenamento de 1.8 litros.	4	UND
124	GARRAFA TÉRMICA 5L: Garrafa térmica com revestimento externo em plástico, capacidade 5litro, com ampola de vidro, c/ sistema de rosca.	5	UND
125	Garrafa térmica, ampola de vidro, corpo em PP metalizado, sistema de pressão, com alça, capacidade 1,0L, cromada	1	UND
126	GELATINA EM PÓ: Composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% PP. Sabores a definir.	704	UND
127	Gengibre em flocos, 1Kg	70	UND
128	Guardanapo de papel, branco folhas duplas, 20x22cm, 50 folhas.	100	UND
129	Inseticida spray eficiente contra qualquer tipo de inseto no mínimo de 300 ml aerosol.	24	UND
130	ISQUEIRO GRANDE: A gás grande, descartável c/ duração de até 3.000 chamas, produzido em conformidade c/ ISO 9994 e c/ selo do INMETRO.	7	UND
131	JARRA DE POLIPROPILENO: Jarra redonda, capacidade para 2Litros, medindo altura de 23 cm e diâmetro de 15 cm.	6	UND
132	JARRA DE VIDRO: Vidro de alta qualidade, com alça, design moderno, capacidade para 1 litro ou 1,3 litros.	3	UNID
133	KETCHUP: Contendo 397g, embalagem primária própria intacta, constando a identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote e validade mínima de 90 dias após a data de entrega.	18	UND
134	KIWI: Fruta firme e integra, textura e consistência de fruta fresca de primeira qualidade.	3	KG
135	Lã de aço, 8 unidades, 60 grs	102	PCT
136	LÂMPADA BULBO A60 8,5W - 6500K: Luz branca, (C x L x A) 19x8x17 centímetros, base da lâmpada E27, peso do produto 79g.	60	UND
137	LARANJA TIPO PERA: Com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca integra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade de aproximadamente 180 g.	610	KG

138	LEITE CONDENSADO: Tradicional contendo no mínimo 395g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	321	UND
139	LEITE DE VACA: UHT Integral, Teor de Matéria Gorda Mínimo de 3 % e com validade mínima de 100 dias a contar da data da entrega, em embalagem esterilizada e hermeticamente fechadas tipo longa vida (TetraPak) contendo 1 litro. Conter na embalagem impresso de forma indelével: registro do fabricante no M.A./ SIF / DIPOA, marca, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail, nº do lote, data de fabricação, validade, peso, composição e telefone do SAC (serviço de atendimento ao consumidor).	240	LTS
140	LEITE EM PÓ INTEGRAL: Sem adição de açúcar, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Cor branca amarelada, pó fino e uniforme sem grumos, sabor suave semelhante ao leite fluido. Embalagem de 1kg, rico em ferro, vitaminas C, A e D. Embalagem resistente e não violadas.	225	KG
141	LEITE PASTEURIZADO TIPO C: produto de origem animal (vaca), líquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca, pasteurizado (“tratamento térmico que visa eliminar bactérias patogênicas do leite – processo que eleva o leite a 75° c por 15 – 20”), produto altamente perecível que deve ser conservado sob refrigeração por possuir vida útil limitada por ação microbiana. embalagem: embalagem primária: com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido (01 litro) e rotulagem de acordo com a legislação. embalagem secundária: embalagens plásticas ou caixas de polietileno.	660	LTS
142	LIMÃO TAHITI: Limão de primeira qualidade, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujicidas, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com pola firme e intacta.	200	KG
143	Limpa alumínio 500 ml, aroma neutro, composição: tenso ativos aniônicos, coadjuvantes, preservante, componente ativo linear alquibenzeno e sulfato de sódio.	144	UND
144	LIMPADOR DE VIDROS: Com pulverizador em gatilho que contenha em sua formulação Lauril Éter Sulfato de Sódio, tubo com 500 ml. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega, sendo a caixa com 12x1.	8	CX
145	LIMPADOR DESENGORDURANTE: Limpador com ação desengordurante, com grande poder de dissolver e emulsificar óleos e gorduras com rapidez e eficiência, sem agredir e, ou manchar as superfícies, embalagem com 500 ml.	18	UND
146	Limpador multiuso, produto de 1ª linha, 500ml	38	UND
147	LIXEIRA DOMÉSTICA PEQUENA: Em polipropileno na cor preta, capacidade de 10 litros sem tampa, nas dimensões: comprimento 250mm, largura 250mm e altura 280mm, com tolerância de 10%.	4	UND

148	LIXEIRA PARA BANHEIRO PEQUENA: Lixeira, branca, pedal, 25 litros, com tampa, plástico resistente. Retangular, cor branca, possui aro na parte superior para travamento da boca do saco de lixo, tampa acionada por pedal através de haste metálica, abertura da tampa mesmo quando encostada em paredes. medidas aproximadas: externa: a = 57 cm, l = 37 cm, p = 34,5 cm, interna: a = 46 cm, l = 32 cm, p = 23 cm).	10	UND
149	LUSTRA MÓVEIS 200 ML: Lustra móveis, emulsão aquosa cremosa, perfumada, aroma de lavanda, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Frasco plástico de 200 ml com bico econômico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	5	UND
150	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICA "M": Luva de segurança para procedimentos não cirúrgicos, indicada para proteção das mãos contra agentes biológicos em atividades odontológicas, laboratoriais, hospitalares e médicas (exceto cirurgias) confeccionada em resina vinílica, não esterilizada, sem pulverização interna de pó bioabsorvível (amido de milho), ambidestra, superfície externa lisa, comprimento 24 cm (aproximadamente). Hipoalergênica, caixa com 100 unidades.	53	CX
151	LUVAS DE LIMPEZA: Luva de PVC com forro para limpeza pesada, cano curro, borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante, tamanho grande, sendo 1 caixa com 48 pares. Deverá estar em conformidade com as normas da abnt nbr 13.393.	4	CX
152	MAÇA NACIONAL: Gala comercial, vermelha de primeira, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme, sem ferimentos ou defeitos sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em caixa de papelão ondulado. Ausência de sujidades, parasitos, amassados e sinais de apodrecimento e pesando aproximadamente 140g cada unidade.	90	KG
153	MACARRÃO PARA LASANHA: Massa alimentícia de sêmola de trigo, seca, lisa, vitaminada, isenta de sujidades. Embalagem plástica resistente e transparente de 500g. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. Prazo de validade é no mínimo de 06 (seis) meses, a partir da data da entrega na unidade.	10	PCT
154	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE: Tipo 500 gramas, a base de farinha de trigo comum, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	270	PCT
155	MACARRÃO TIPO PARAFUSO: Massa seca com ovos, acondicionado em embalagem transparente intacta de 500g, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. Validade mínima de 6 meses na data de entrega.	120	PCT

156	MAIONESE: Tipo tradicional, composto a base de ovos pasteurizados, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Embalagens, tipo bisnaga de 390g. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	20	UND
157	MAMÃO: Tipo formosa com 70% de maturação. Sem danificações físicas e cascas integra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujida des, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão.	12	UND
158	MANDIOCA: Congelada, descascada tipo branca ou amarela, de primeira qualidade, previamente descascada e lavada, sem rupturas ou defeitos, não fibrosa, livre de terra e corpos estranhos. Não deverá apresentar odor forte e intenso (não característico do produto), além de coloração anormal (branca com pontos amarelo escuro e/ou marrom). Embalagem única, plástica de polietileno transparente, contendo 1kg, resistente e sem rupturas.	95	KG
159	MANGA TOMMY: De primeira qualidade. Em grau de maturação de 80 a 90% que lhe permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para consumo. Grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor. Sem fermentos ou defeitos, firme, com brilho, livre de ausência de sujidade, parasitas e larvas. Peso aproximado: 500 gramas.	3	KG
160	MANGUEIRA DE JARDIM DE 30 METROS: Em material resistente, confeccionada em PVC e poliéster trançado, pressão de água até 10 bar, acompanhada de 1 jogo de engates, rosqueadores, com bico regulador, 1 esguicho, comprimento 30m.	2	UND
161	MANGUEIRA DE JARDIM DE 50 METROS: Em material resistente, confeccionada em PVC e poliéster trançado, pressão de água até 10 bar, acompanhada de 1 jogo de engates, rosqueadores, com bico regulador, 1 esguicho, comprimento 50m.	3	UND
162	MARGARINA: Cremosa com sal Mínimo de 65% de lipídios, lata intacta de 1Kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.	200	UND
163	MÁSCARA DESCARTÁVEL: Tipo não tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, tipo fixação com elástico, características adicionais clip nasal embutido, hipoalergênica, cor branca, tipo uso descartável. Caixa com 50 unidades.	91	CX
164	MASSA PARA CUSCUZ DE ARROZ: Pré-cozida, cozimento instantâneo, na cor branco, isenta de sujidades, parasitas e larvas, Embalagem de papel resistente atóxico, peso líquido de 500g.	240	PCT
165	MASSA PRONTA PARA BOLO SABOR AIPIM: Apresentação em embalagens de 450g, sendo uma caixa com 12x1, que devem conter a parte externa os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. A embalagem	11	CX

	deve estar íntegra e livre de qualquer sujidade. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.		
166	MASSA PRONTA PARA BOLO SABOR CENOURA: Apresentação em embalagens de 450g, sendo uma caixa com 12x1, que devem conter a parte externa os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. A embalagem deve estar íntegra e livre de qualquer sujidade. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.	11	CX
167	MASSA PRONTA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE: Apresentação em embalagens de 450g, sendo uma caixa com 12x1, que devem conter a parte externa os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. A embalagem deve estar íntegra e livre de qualquer sujidade. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.	91	CX
168	MASSA PRONTA PARA BOLO SABOR COCO: Apresentação em embalagens de 450g, sendo uma caixa com 12x1, que devem conter a parte externa os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. A embalagem deve estar íntegra e livre de qualquer sujidade. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.	8	CX
169	MASSA PRONTA PARA BOLO SABOR FESTA: Apresentação em embalagens de 450g, sendo uma caixa com 12x1, que devem conter a parte externa os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. A embalagem deve estar íntegra e livre de qualquer sujidade. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.	11	CX
170	MASSA PRONTA PARA BOLO SABOR FORMIGUEIRO: Apresentação em embalagens de 450g, sendo uma caixa com 12x1, que devem conter a parte externa os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. A embalagem deve estar íntegra e livre de qualquer sujidade. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.	11	CX
171	MASSA PRONTA PARA BOLO SABOR FUBÁ: Apresentação em embalagens de 450g, sendo uma caixa com 12x1, que devem conter a parte externa os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. A embalagem deve estar íntegra e livre de qualquer sujidade. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.	8	CX
172	MASSA PRONTA PARA BOLO SABOR LARANJA: Apresentação em embalagens de 450g, sendo uma caixa com 12x1, que devem conter a parte externa os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. A embalagem deve estar íntegra e livre de qualquer sujidade. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.	11	CX
173	MASSA PRONTA PARA BOLO SABOR MILHO: Apresentação em embalagens de 450g, sendo uma caixa com 12x1, que devem conter a parte externa os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. A embalagem deve estar íntegra e livre de qualquer sujidade. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.	8	CX

174	MELANCIA: Fresca de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Com 70% de maturação.	800	KG
175	MELÃO AMARELO: De primeira qualidade livre de sujidades, parasitas e larvas, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. A casca deve ser firme, ter cor forte e não apresentar rachaduras.	12	KG
176	MESAS: quadrada material polipropileno, cor branca, empilhável, dimensões do produto 70 x 70 x 70 cm.	30	UND
177	MILHO BRANCO PARA CANJICA: "Cru" Grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual. Canjica extra ou quatro. Embalagem integra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	372	UND
178	Milho para pipoca, 500g	156	PCT
179	MILHO VERDE: Lata de 200g, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo a Resolução 13/77 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.	443	UND
180	MOLHO SHOYU: Embalagem com 1Litro, molho obtido pela fermentação da soja cozida, admitindo condimentos e cereais permitindo adição de outras substancias alimentícias, na forma líquida de cor marrom escuro, isento de impurezas, e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, acondicionado em frasco plástico transparente, atóxico, com tampa inviolável e lacrada.	2	UND
181	MORANGO: Produtos frescos e com grau de maturação intermediária, tamanho uniforme mediano, lavado. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica.	15	CARTELAS
182	MOSTARDA: Embalagem com 200g, molho composto de vinagre, água, semente de mostarda amarela, açúcar, glicose, sal, cúrcuma, especiarias, pimenta do reino e conservador ins 211, isento de impurezas, e seus ingredientes sem parasitas, acondicionada em frasco, atóxico, com tampa inviolável e lacrada.	6	UND
183	ÓCULOS DE SEGURANÇA: Modelo ampla-visão, constituído de armação confeccionada em uma única peça em pvc flexível transparente com sistema de ventilação indireta. composto de seis válvulas, sendo três de cada lado da armação, visor de plástico incolor. o ajuste à face do usuário é feito através de um elástico. a vedação lateral auxilia contra líquidos exceto produtos químicos. indicado para: proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes: indústria em geral. proteção contra respingos líquidos: laboratórios. proteção contra radiação uva e uvb. é indicado para uso como sobreposição a óculos graduado. com selo anvisa.	47	UND
184	Óleo de soja, 900 ml 20x1	31	CX

185	OVOS BRANCO: De galinha, grande, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em embalagem apropriada, embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade) com 30 unidades em cada.	120	CARTELAS
186	PAÇOCA DE AMENDOIM: Produto proveniente de matéria prima de boa qualidade, do amassamento do amendoim torrado, açúcar e sal. Acondicionado em pote de 840 gramas com 56 unidades, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	2	POTE
187	PALITO DE DENTE: Material madeira, formato roliço, comprimento 06cm, aplicação higiene dental caixa unitária com 100 palitos, sendo o pacote com 5.000 unidades, 50X1.	2	PCT
188	PALMITO EM CONSERVA: Produto preparado a partir da parte comestível de palmeiras sadias de espécies próprias para consumo humano, embalado hermeticamente, garantindo a esterilidade do produto. Acondicionado em embalagem primária de 500 g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	5	UND
189	PANELA DE PRESSÃO 10L: Capacidade de 10 litros; em alumínio polido; cabos em baquelite; dimensões: altura 31,00 cm x largura 28,00 cm x comprimento 43,00 cm espessura 3mm; tampa com 08 travas de segurança externa.	1	UND
190	PANELA DE PRESSÃO 7L: Capacidade 7 litros, válvula de segurança patenteada, válvula multifuncional, revestida em baquelite, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	2	UND
191	PANO DE CHÃO 08 BATIDAS: Saca de tecido (algodão) alvejado, com 08 dobras batidas, com dimensões aproximadas de 40 x 68 cm; Gramatura 4 batidas; cor branca.	10	UND
192	Pano de chão, em algodão, tipo saco costurado, branco alvejado, med. aproximadamente 70 x 50 cm.	69	UND
193	PANO DE PIA: Com medidas mínimas de 40x38 cm, com etiqueta costurada no pano de pia onde será possível identificar a marca ou a procedência.	10	UND
194	Pano de prato, branco, com estampa, medindo 75x48 cm	60	UND
195	PÃO DOCE TIPO HOT DOG: Farinha de trigo, leite, ovo, sal, açúcar, gordura vegetal, fermento biológico. Embalagem própria para o alimento, contendo data da fabricação, validade e dados do fornecedor. Unidade de aproximadamente 70g sendo que um pacote tem 12 unidades.	15	PCT

196	PÃO FRANCÊS: Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com ingredientes de primeira qualidade, transportado e embalado de maneira adequada). Peso de 50g cada unidade, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qual quer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem correta. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 03 dias a contar no ato da entrega.	240	UND
197	PAPEL ALUMINIO: Medida 7,5 mt de comprimento por 30 cm de largura.	29	UND
198	PAPEL FILME PVC: Filme PVC culinário para alimentos transparente - 28cm x 30m.	6	PCT
199	Papel Higiênico Rolo, Tipo Folha: Dupla, Material: 100 % Fibras Naturais, Textura: Liso, Extra Macio, Primeira Qualidade, Acabamento: Com Picote, Cor: Branco, Largura: 10cm, Comprimento: 30m, Não Reciclado, Embalagem Pacote Com 4 (quatro) Rolos.	354	UND
200	PAPEL TOALHA, FOLHA DUPLA PICOTADA BRANCA: Tamanho mínimo 19 x 22 cm, com 60 folhas, pacote com 2 rolos.	10	PCT
201	Papel-toalha interfolhado duplo branco extra, para dispenser, de 1ª qualidade. Medindo no mínimo 21,5 x 22,5 cm e acondicionados em embalagem plástica com 2 rolos.	553	UND
202	PEGADOR DE MACARRÃO: Pegador de alimento, material inox, comprimento mínima 20 cm, cabo de no mínimo 13 cm x 2 cm; concha pegadora de 5 cm x 5cm aproximadamente, aplicação massas; - Garantia mínima de 03 meses.	4	UND
203	PIMENTA DO REINO: contendo no mínimo 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	5	KG
204	Pirulito, 700 grs	24	PCT
205	Polvilho doce, 500g	810	PCT
206	POTE DE VIDRO 3L: Os Potes e recipientes de vidro liso de 3 Litros são ideais para acondicionar: Bolachas, macarrão, balas, doces, conservas, etc. Material de Vidro Reciclado com diâmetro: 14cm, altura: 24cm, rosca (Podem ser usadas tampas): R.113, Capacidade: 3.000 ml, peso: 1,240g.	6	UND
207	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO GRANDE: Para refeição 21cm, em poliestireno, embalagem com 10 unidades	400	PCT
208	PRATO DESCARTÁVEL: Para bolo 18cm, em poliestireno, embalagem com 10 unidades.	415	PCT
209	PREGO COMUM 19 X 36 (JP X LPP): Com cabeça, acabamento polido – Fabricado com arames de aço de baixo teor de carbono, de acordo com a NBR 5589; Composto por cabeça, corpo e ponta, em conformidade com a NBR 6627.	1	PCT



210	PRENDEDOR DE ROUPA: Material plástico, no mínimo 10 cm de comprimento, pacote com 12 unidades.	6	PCT
211	PÚLVERIZADOR PORTÁTIL: Aplicação fácil e uniforme dos inseticidas, pesticidas e fungicidas e diversos outros materiais diluídos em líquidos. Capacidade do depósito de 500 ml. Acionamento da bomba: Tipo pistola. Comprimento da mangueira: Não tem. Cor do produto: Laranja e branco. Dimensões: 22 x 12 x 12 cm, Peso: 0,70 kg.	1	UND
212	QUEIJO RALADO: Meia Cura de primeira qualidade, é o produto obtido por esfarelamento ou ralagem da massa de uma ou até quatro variedades de queijos de baixa umidade aptos para o consumo humano. Isento de sujidades, bolores e excrementos de insetos. Acondicionado em embalagem de 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	80	KG
213	RALADOR EM INOX: 4 faces em formato quadrangular, lâminas em aço inox, lâminas para ralo grosso, ralo médio, ralo fino e ralo de corte. base em plástico resistente com dimensões de aproximadamente 20cm x 9 cm x 9cm x 9cm.	1	UND
214	RASTELO ANCINHO: Reforçado em ferro 14 dentes com cabo madeira 1,50cm	1	UND
215	REFRIGERANTES: Refrigerantes de primeira qualidade, compostos de extratos de noz de cola, suco de laranja, de limão, extrato vegetal de guaraná, água gaseificada, açúcar, permitido adição de caramelo e de essências, isentos de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses a contar da data da entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em pet com tampa de rosca contendo 2 litros.	245	UND
216	REMOVEDOR DE SUJEIRA REMOVEX: O removedor de sujeiras removex foi desenvolvido para limpar e remover manchas de superfícies como revestimentos, pisos cerâmicos, ardósia e granilite, pode ser usado também para limpar rejuntas. ideal para limpar a obra após seu término o removedor removex limpa os cantinhos mais difíceis, o mesmo contém 5Litros.	8	UND
217	REPOLHO: Aparência fresca e são, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações.	125	KG
218	Rodo madeira com borracha dupla, 60 cm, com cabo rosqueado.	36	UND
219	RODO PEQUENO DE MADEIRA: Material cabo de madeira, material suporte de plástico, comprimento do suporte 40 cm, quantidade de borrachas 02 un, características adicionais cabo com rosca plástica.	21	UND
220	Sabão em barra, glicerinado, 200 gramas, neutro, 05 unid	52	UND
221	SABÃO EM PÓ: Caixa de 5 kg com tensoativos, coadjuvante, cinergista, branqueador ópticos, enzimas, tapamentos, corantes, alevandor de espuma, carga, perfume e água, produto acondicionado em caixas de papelão.	138	UND
222	Sabonete comum, fragrâncias suaves, 90g	100	UND

223	SABONETE EM BARRA INFANTIL 80G: Sabão Base (gordura animal e vegetal), fragrância, Dióxido de Titânio, Etileno Diamino Tetra cético Dissódico, Derivado do 4-4 DiestirilBifenil. - Teor de Voláteis 16%. Para pele delicada, limpa suavemente, fórmula dermatologicamente testada, livre de parabenos e ftalatos.	75	UND
224	SABONETE GEL PEROLADO: Com agentes umectantes e emolientes, aroma erva doce, chá verde ou camomila, envasados em refil de 800 ml tipo "bag in box", com bico dosador.	15	UND
225	SABONETE LÍQUIDO: Aspecto físico líquido viscoso cremoso, odor erva doce, acidez ph neutro, aplicação anti-sepsia das mãos com agentes hidratantes, composição glicerina agentes emolientes, triclosan 0,3%, embalagem de 01 litro, com validade mínima de 12 meses, com registro no ministério da saúde ou ANVISA.	1	UND
226	Saco para lixo 100 lts, reforçado, aplicação coleta de lixo 100x1 , cor preta	156	UND
227	Saco para lixo 200 lts, reforçado, aplicação coleta de lixo 100x1 , cor preta	25	UND
228	Saco para Lixo 30 lts, reforçado, aplicação coleta de lixo 50x1, cor preta.	30	UND
229	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 15L: Saco de lixo espessura 6 micras, capacidade 15 litros, cor preta, super resistente, rolo com 100 unidades.	36	PCT
230	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 20L: Reforçado, fabricado em matéria prima de alta qualidade, cor cinza, capacidade 20 litros, tamanho: 40 x 52 cm, micragem mínima: 0,006, uso comercial/coleta seletiva, sendo 1 pacote com 100 unidades.	30	PCT
231	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50 L: Saco plástico, descartável, para lixo e acondicionamento de resíduos comuns, reforçado, alta resistência, 12 micras, confeccionado em polietileno de baixa densidade, boca larga, na cor preta, 50 litros, capacidade 10 Kg, tamanho 63 x 80 cm, pacote com 50 unidades, confeccionados de acordo com as normas da ABNT.	30	PCT
232	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 60L: Comum cor preta ou azul, reforçado, capacidade 60 litros, no mínimo 10 microns, tamanho aproximado de 55cm, 74cm, variação +/- 1,0cm, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, conforme nbr 9091 e 9191, pacote 100 unidade.	43	PCT
233	Sal de cozinha, 1 kg	74	PCT
234	SAL GROSSO: Pacote atóxico, termo soldado, resistente, de 500mg. Tipo 01, Iodado. Sem temperos extras. Embalagem de poliestileno transparente contendo informações sobre o produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega, sendo uma caixa com 12x1.	1	CX

235	SALSICHA: Salsicha para cachorro quente. Embalada a vácuo, pesando 3kg, rotulada conforme legislação vigente, constando nº do registro no órgão competente (sim, sif ou ima), data de fabricação e validade, valores nutricionais. Deverá ser transportado sob-refrigeração e entregue nas datas agendadas. Enviar amostra para análise. apresentar ficha técnica assinada pelo responsável técnico da empresa e alvará da vigilância sanitária ou registro no (sim sisbi ou ima ou sif) ou em órgão competente.	15	KG
236	SHAMPOO RESTAURAÇÃO 400ML: Sem adição de sal, pH balanceado, reparação do dano, ajuda a reparar profundamente os sinais de um cabelo danificado em instantes.	30	UND
237	TÁBUA PARA CORTAR CARNES: Em polietileno, na cor branca, com bordas arredondadas. Tamanho: 1,5 x 30 x 50 cm.	2	UND
238	TAPETE CAPACHO SANITIZANTE: Possui moldura vedante que impede o vazamento de líquidos. Espessura aproximada: 10mm. Composição: Policloreto de Vinila,.Cor: Preto, tamanho: 40x60cm.	9	UND
239	TEMPERO COMPLETO 1KG: Ingredientes: sal, cebola, alho, cebolinha, salsa, manjeriço, realçador de sabor glutamato monossódico, aromatizante e conservador metabissulfito de sódio. Não contém glúten. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.	48	UND
240	TEMPERO PROFISSIONAL SABOR CARNE VERMELHA: É uma combinação de temperos, ideal para carnes vermelhas. Dá cor e sabor aos alimentos. Realça e complementa o sabor deixando os pratos deliciosos e com toque caseiro – 60 gramas – similar: sazón para carnes. Sendo um pacote com 12 sachês.	5	KG
241	TEMPERO PROFISSIONAL SABOR FRANGO: É uma combinação de temperos, ideal para frango. Dá cor e sabor aos alimentos. Realça e complementa o sabor deixando os pratos deliciosos e com toque caseiro – 60 gramas – similar: sazón para carnes. Sendo um pacote com 12 sachês. Sendo um pacote com 12 sachês.	5	PCT
242	TOMADA DUPLA: 2x4 C/Placa 10a modular branca,conj. 10a fabricado em ps de alto impacto, com proteção uv, o que previne o amarelar da peça e aumenta a vida útil. Possui placa, módulo e parafusos zincados de fixação.	10	UND
243	TOMATE CEREJA: Primeira qualidade, in natura, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. Peso médio líquido total de 400g	3	KG
244	TOMATE: Sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característico da espécie.	390	KG
245	TRAVESSA DE VIDRO OVAL: Em vidro temperado transparente, dimensões 5 litros (C x L x A) 39,5 X 27,5 X 6,6cm.	3	UND
246	TRAVESSA DE VIDRO QUADRADA: Em vidro temperado transparente, dimensões 3 litros (C x L x A): 35,4 X 29,70 X 31,10 cm.	3	UND
247	TRAVESSA DE VIDRO RETANGULAR: Em vidro temperado transparente; dimensões 4 lts 39,5 comprimentos x 27,5 de largura x 6,6 cm de altura.	4	UND

248	UVA CHILENA: Deve ser doce e succulenta, firme e estar bem presa ao cacho, nova e de 1ª qualidade, não deve estar murcha ou despencando.	15	UND
249	VASSOURA DE PALHA: Material das cerdas palha, material do cabo madeira, comprimento das cerdas 60 cm, com cabo comprido para limpeza em geral.	11	UND
250	VASSOURA PIAÇAVA N°05: Cabo de madeira fixado ao taco e este ao corpo através do revestimento com folha de flandres, cabo em madeira resistente e com formato cilíndrico, deverá ser lixado, isento de nós, superfície lisa, sem qualquer forma pontiaguda, tendo ainda a ponta superior arredondada e a outra firmemente presa ao taco, taco em madeira com furação central lisa ou roscada para receber o cabo que deverá ficar rigidamente preso, corpo em madeira com formato trapezoidal adequado para receber os fios de piaçava que deverão ser distribuídos entre este e o taco. A piaçava deverá ser selecionada e beneficiada, de alta resistência e durabilidade.. Os fios deverão ser contínuos e com rigidez adequada para varrição de piso áspero. Não serão aceitos fios provenientes de crina vegetal tingida. O revestimento do conjunto taco corpo e piaçava,deverá ser feito com folha de flandres litografada ou lisa sem oxidação ou rebarbas, podendo ser pregado ou grampeado. Medida entre 30 e 40 cm, cabo de madeira medindo 120 cm, de alta resistência e durabilidade.	1	UND
251	Vassoura, com cerdas de pêlo sintético; com base de 30 centímetros; com cabo de madeira.	6	UND
252	Vassoura, com cerdas de pêlo sintético; com base de 40 centímetros; com cabo de madeira.	14	UND
253	VINAGRE 750ML : Vinagre natural de maçã, atendendo a todas as especificações exigidas pela legislação vigente, isento de aditivos químicos, corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livres de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Embalagem plástica resistente de 750 mL. O rótulo deve estar adequado à ANVISA.	9	UND
254	Xícara para café, de porcelana, com pires na cor branca, 60ml, 6x1	1	UND
255	XÍCARA PARA CHÁ: Em formato clássico, com base e superfícies redondas, com asa, em porcelana na cor branca, lisa, gravada (por sublimação) com a logomarca do Cofen. Medidas aproximadas: altura: 6 a 8 cm, diâmetro: 8,5 cm e capacidade de 200ml. Deve ser de 1ª linha, acompanhada do Pires para xícara em porcelana na cor branca, liso, em formato clássico, com base e superfícies redondas, gravado (por sublimação) com a logomarca do Cofen. Medida aproximada: diâmetro: 14,5 cm e altura de até 2 cm, sendo 06x1 peças. Deve ser de 1ª linha.	2	CX

2.1.1 Os materiais da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT seguindo padrão nacional.

2.1.2 Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes do CATMAT e do presente Termo de Referência, prevalecem estas últimas.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justifica-se tal procedimento para aquisição gêneros alimentícios, material de consumo, copa cozinha, limpeza e higiene pessoal para atender os programas sociais e serviços vinculado ao Fundo Municipal de Assistência Social na execução das atividades de responsabilidade dos mesmos. **Visto que há processo nº 1023/2021, trâmite licitatório porém esta não está concluso e por ser um processo geral com todas as Secretarias tem um tempo maior até concluir e devido a nossa demanda ser muita vimos a necessidade de abrir uma nova licitação só desta Secretaria para ser mais rápido atendendo assim nossa necessidade com mas urgência.**

3.2 Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade ao que determina o art. 14 da Lei 8.666/93.

4. FUNDAMENTAÇÃO

4.1 A presente aquisição encontra fundamentação legal nas Leis: 8.666/93; Lei Complementar 123/06, alterada em partes pela Lei Complementar nº 147/14; Decreto Municipal nº 389/09; Decreto Municipal nº 260/2016 e demais leis pertinentes.

5. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho na Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado localizado na Av. Transbrasiliana n.º 335, centro, Paraíso do Tocantins - TO, de segunda a sexta-feira das 7h30 às 13h30 horas ou em outro local indicado pelo setor solicitante, na presença de servidores devidamente autorizados. Sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local indicado.

5.2 O não cumprimento do disposto no item 5.1 do presente termo acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame.

5.2.1 Os materiais deverão ser entregues de acordo com as especificações definidas na proposta, respeitado o estabelecido no Termo de Referência e isentos de defeitos de fabricação. A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

6. RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1 Os materiais serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e da proposta.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do TR e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias úteis do recebimento provisório.

6.2 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.3 A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

6.4 Para a comprovação do recebimento dos materiais, será confiado a 01 (um) atestador autorizado pela autoridade competente, que observará o recebimento definitivo após a

conferência e comprovação de sua quantidade, qualidade e se os mesmos foram entregues de acordo com este termo de Referência, bem como do contrato, sob pena de rejeição dos mesmos, atestando-o em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da apresentação da NF/FATURA.

7. DA GARANTIA E QUANDO FOR O CASO DA ASSITÊNCIA TÉCNICA

7.1. A garantia deverá ser de no mínimo 01 (um) ano, havendo garantia do fabricante esta prevalecerá desde que não seja inferior a 01(um) ano, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega em desconformidade com o especificado no Termo de Referência/proposta caso não seja possível à troca imediata, tudo a encargo da CONTRATADA.

8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1 DA CONTRATANTE

8.1.1 Além das obrigações resultantes da observância do disposto na Lei n.º 8.666/1993 e 10.520/2002 são obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar os pagamentos devidos no prazo 30 dias;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que a **CONTRATADA** possa desempenhar os compromissos assumidos, bem como pagar pela aquisição dos materiais adquiridos e/ou dos serviços prestados;
- c) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas de acordo com as cláusulas deste Termo de Referência;
- d) Notificar a contratada, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos materiais, fixando prazo para sua correção.

8.2 DA CONTRATADA

8.2.1 Além das obrigações resultantes da observância do disposto na Lei n.º 8.666/1993 e 10.520/2002 são obrigações da CONTRATADA:

- a) Manter inalterados os preços e condições propostas, bem com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- b) Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia. Informando, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo ao cumprimento do mesmo;
- c) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações ou materiais que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato ou com prévia e expressa anuência da Contratante;
- d) Executar fielmente o contrato, em conformidade com as cláusulas avençadas e normas estabelecidas na Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações e observância das leis, decretos,

regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais, diretas e indiretamente aplicáveis;

e) Fornecer os materiais dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica. Ainda, devem estar acompanhados, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

f) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

g) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no todo ou em parte o objeto em que verifiquem defeitos/incorrecções resultantes das aquisições dos materiais, no prazo máximo de **02(dois) dias corridos**, o produto com avarias ou defeitos;

h) Responsabilizar-se pelo uso indevido dos documentos, materiais eventualmente colocados sob sua guarda pela CONTRATANTE;

i) A CONTRATADA deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados, no desempenho de suas funções ou em conexão com eles;

j) Substituir, às suas expensas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, improrrogáveis, após notificação formal do(s) materiais, em desacordo com as especificações deste termo de referência e seus anexos e respectiva proposta, ou não aprovados pelo órgão solicitante com parecer devidamente fundamentado.

k) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente contratação;

l) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

m) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

n) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9. DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

9.1. A empresa vencedora deverá emitir Fatura/Nota fiscal eletrônica correspondente ao material fornecido e/ou serviço prestado, sem rasuras, e o pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** após a entrega do objeto devidamente atestado e vistoriado, através de crédito em banco, agência e conta corrente, indicado pela CONTRATADA, em conformidade com nota fiscal/fatura correspondente.

9.2 O setor financeiro reserva-se do direito de solicitar impreterivelmente a qualquer momento, todas as certidões negativas que comprovem a regularidade fiscal da contratada.

10. DA VIGENCIA DO CONTRATO

10.1 Em se tratando de aquisição parcelada ou havendo necessidade de obrigações futuras, torna-se obrigatória a lavratura de instrumento contratual. O mesmo terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo.

11. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

11.1 O setor financeiro reserva-se do direito de solicitar impreterivelmente a qualquer momento, todas as certidões negativas e trabalhistas que comprovem a regularidade fiscal da contratada.

12. DO REAJUSTE

12.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis no período de 12 (doze) meses, podendo no que couber ser reajustados ou corrigidos monetariamente de acordo com as disposições da LEI Nº 8.666/93, com base no índice INPC, salvo, realinhamento de valores de agências reguladoras nacionais.

13. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1. A fiscalização do instrumento contratual será exercida por representante do órgão solicitante em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93.

13.2. A fiscalização de que trata o subitem acima, não exclui nem reduz a responsabilidade do contratado e/ou licitante vencedor pelos danos causados diretamente ao órgão solicitante ou a terceiros decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato em conformidade com o art. 70 da Lei 8.666/93.

14. DAS PENALIDADES

14.1. Em caso de inexecução total ou parcial deste instrumento, a CONTRATANTE poderá sujeitar a CONTRATADA as penalidades impostas fundamentadamente nos termos das Leis nº 10.520 de 2002, Lei nº. 8.666/93, no Decreto nº 3.555 de 2000 e no Decreto nº 5.450, de 2005. Ficará impedido de licitar e contratar com o Município, e será descredenciado do Cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito à ampla defesa sem prejuízo das demais cominações legais previstas neste termo de referência, o fornecedor/licitante que:

- 14.1.1 Se recusar a assinar o termo do contrato ou receber a nota de empenho;
- 14.1.2 Inexecução total ou parcial da nota de empenho ou contrato;
- 14.1.3 Deixar de entregar documentação exigida no Termo de Referência ou edital;
- 14.1.4 Apresentar documentação falsa;
- 14.1.5 Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;
- 14.1.6 Não mantiver a proposta dentro do prazo de validade;
- 14.1.7 Falhar ou fraudar na execução do contrato;

- 14.1.8 Comportar-se de modo inidôneo;
- 14.1.9 Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

14.2 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com os órgãos da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, enquanto durarem os fatos de impedimento, por prazo não superior a 2 (dois) anos, nos casos citados no item 14.1, conforme detalhado nos itens 14.1.1 ao 14.1.9.

14.3 A pena de advertência poderá ser aplicada nos caso previstos no item 14.1, sempre que a administração entender que a(s) justificativa(s) de defesa atenua a responsabilidade da CONTRATADA e desde que não tenha havido prejuízo ao erário público.

14.4 Pelo atraso injustificado, inexecução total ou parcial do contrato, o órgão poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à CONTRATADA as multas fixadas a seguir, sem prejuízo de outras sanções previstas neste edital, no contrato, e demais legislações aplicáveis à espécie:

- 14.4.1 Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso do início de sua execução, até o limite máximo de 2% (dois por cento). Acima do limite aqui estabelecido, caracterizará inexecução total da obrigação assumida;
- 14.4.2 Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de sua inexecução total ou parcial, ou ainda, pela recusa injustificada em assinar o contrato;
- 14.4.3 Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de descumprimento de qualquer outra obrigação pactuada;

14.5 As sanções previstas nos itens 14.1 e 14.2 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa.

14.6 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos itens 14.2 e 14.3.

14.7 O percentual de multa previsto no item 14.4 incidirá sobre o valor atualizado do contrato ou do item do contrato (nesse último caso, quando a licitação tenha sido julgada e adjudicada por item), tendo como fator de atualização o percentual da taxa SELIC – Sistema Especial de Liquidação e Custódia – que incidirá a partir da data em que ocorrer o fato, até o dia do efetivo pagamento da multa.

14.8 Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o CONTRATADO pela sua diferença, que será descontada/compensada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração. Efetuados esses descontos/compensações, caso ainda haja saldo devedor, ou inexistentes a garantia e/ou pagamentos devidos pela CONTRATANTE, o valor da multa aplicada deverá ser recolhido junto à agência do Banco do Brasil S/A, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da notificação, por meio do Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

14.9 Na hipótese de não pagamento ou recolhimento referido no subitem imediatamente acima, os valores serão objeto de inscrição em dívida ativa e sua consequente cobrança pelos meios legais.

14.10 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

14.11 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15. DO FORO

15.1. Para dirimir quaisquer dúvidas, elegem as partes o Foro da Comarca de Paraíso do Tocantins – TO, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 005/2021

ANEXO II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2021

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de 2021 na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, localizada na Avenida Transbrasiliana nº. 335 – CEP: 77.600-000 em Paraíso/TO, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxxxxx, neste ato representado pelo Gestor XXXXXXXXXXXX, inscrito no CPF nº _____, e portador da CI- RG nº _____ SSP/____, e a Pregoeira **Cristina Sardinha Wanderley**, inscrita no CPF nº _____, e portadora da CI- RG nº _____ SSP/____ em conformidade com os resultados do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2021, PROCESSO nº 1023/2021**, devidamente adjudicado e homologado **RESOLVE**, nos termos das Leis Federais nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, bem como no Decreto nº 10.024/2019 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 629 de 12 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 260/2016, **REGISTRAR OS PREÇOS para REGISTRO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS: CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS – CCI E CRAS SETOR OESTE**, tendo os preços sido ofertados pela(s) licitante(s), cuja(s) proposta(s) de preços foi (ram) classificada(s) como segue:

EMPRESA:
CNPJ:
ENDEREÇO:
TELEFONE:
E MAIL:

TOTAL **GERAL** **ESTIMADO:** R\$ _____
(_____).

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

1.2. Condições para Contratação

a) O(s) licitante(s) vencedor (es) e registrado(s), quando convocado(s), terá(o) o prazo de até de 02 (dois) dias para assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

1.3. Condições de Pagamento

a) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, subsequentes à data de recebimento da nota Fiscal/Fatura;

b) O Setor Financeiro reserva-se do direito de solicitar impreterivelmente a qualquer momento, todas as certidões negativas que comprovem a regularidade fiscal da contratada.

1.4. Das Assinaturas

a) Assinam a presente Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seu(s) representante(s) legal(is), juntamente com a Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social e a **Gerenciadora da Ata.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS - em Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos ___ dias do mês ___ de 2021.

PREGOEIRA

GESTOR

EMPRESA

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 005/2021

ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ____/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM NA FORMA E CONDIÇÕES SEGUINTE, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE OUTRO, COMO CONTRATADA,

CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº _____, com sede administrativa à Rua _____, representado por sua Gestora, Sra. _____, brasileira, portadora do R. G. n.º _____ e do CPF n.º _____, residente e domiciliada _____,

CONTRATADA

_____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, nesta Cidade, neste ato representada por seu administrador, _____, portador do R. G. n.º _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado nesta Cidade à Rua _____, têm justos e certos o presente CONTRATO, com observância e vinculação às normas das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, à adjudicação ocorrida no PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 005/2021, à Proposta da CONTRATADA, bem como à Ata de Registro de Preços nº ____/2021, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 665/2021, Decreto Municipal nº 260/2016, de 16 de março de 2016, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, originando a Ata de Registro de Preços nº ____/2021, tudo constante do processo administrativo protocolado e atuado nesta Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins sob nº 1023/2021, relativo ao Pregão Eletrônico (SRP) nº 005/2021, do tipo Menor Preço por Item, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui o objeto do presente contrato a aquisição de material de copa e cozinha, limpeza, higienização e gêneros alimentícios para atender a demanda dos Programas Sociais, vinculado ao Fundo Municipal de Assistência Social, nas especificações a seguir descritas:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	ABACAXI: Tipo perola com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca inteira. Peso por unidade de aproximadamente 1,3kg.	20	UND
2	ABÓBORA: Tipo cabotiá sadias, frescas, sem danificações físicas, casca inteira. Isenta de substâncias terrosa, sujidades, parasitas, larvas, folhas, resíduos de defensivos agrícolas odor e sabor estranho.	80	KG
3	ABSORVENTE PROTETOR DIÁRIO: Testado ginecologicamente, embalagem de plástico, material respirável, com microporos, que permite a circulação do ar, evitando o abafamento e assegurando frescor o dia todo, pacote com 15 unidades, tipo carefree.	27	PCT
4	ABSORVENTE SEMPRE LIVRE: Adapt plus suave com abas proporciona conforto e super proteção. Anatômico e seguro, ele absorve até 5x mais do que a mulher precisa por até 8 horas. Com abas para melhor fixação e cobertura suave para mais conforto no contato com a pele, pacote com 08 unidades.	27	PCT
5	AÇAFRÃO: Integro sem irregularidades no produto, cheiro e aroma característico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem contendo um quilo.	7	KG
6	ACHOCOLATADO: Embalagem intacta de 1kg, rendimento mínimo de 50 (cinquenta) porções, valor energético 390 Kcal para cada 100gr. Proteína 2,5g para cada 100g do produto, na embalagem deverão constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	81	UND
7	Açúcar cristal, branco, pacote c/ 2 kg	450	PCT
8	ÁGUA SANITÁRIA: Líquido, a base de hipoclorito de sódio ou cálcio, teor cloro ativo está entre 2,0 a 2,5% p/p, de cor amarela esverdeada bastante fraca, a aplicação assepsia de ambientes e roupas, isenta de corantes, detergentes e aromatizantes. Frasco plástico com tampa e lacre de segurança, contendo 5 litros.	250	UND
9	Álcool Etilico em Gel, hidratado 70%, embalagem de 500 ml, bico dosador (válvula Pump), com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, número do lote, registro do Ministério da Saúde e FISPQ (Ficha de Informação de Segurança do Produto Químico), em embalagem certificada. Álcool destinado à assepsia das mãos.	636	UND
10	Álcool liquido ,70%, 1litro.	278	UND
11	ÁLCOOL LÍQUIDO: 01 litro Etilico, 92,8º INPM, Álcool etílico, benzoato de denatônio e água, solubilidade em água, Incolor, com aroma característico, função de uso doméstico.	198	UND
12	ALFACE: De boa qualidade, fresca, sem sinais de desidratação, cor verde e uniforme não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência e qualidade unidades em molhos de aproximadamente 250g.	25	KG

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

13	ALHO: Aparência fresca e são, colhidos ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas.	104	KG
14	AMACIANTE DE ROUPA: Aspecto físico líquido viscoso, fragrância variadas, solúvel em água, embalagem de 5 litros.	97	UND
15	AMENDOIM CRU VERMELHO: Tipo1, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, embalagem plástica de 500g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	60	UND
16	AMENDOIM TORRADO: Torrado do grupo descascado e subgrupo despelucado. Classe miúdo, subclasse bicolor e tipo único. Sem vagem, grãos metades e maduros, são, perfeitos e de tamanho e coloração uniformes. Livres de qualquer tipo de impurezas, sujidades e resíduos. Pacote de 500 gramas.	5	UND
17	AMIDO DE MILHO: Tipo maisena, embalagem de 1kg, sendo o fardo 12x1, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação.	3	UND
18	Aromatizador de ambiente, aerosol, fragrâncias variadas, 360ml,	13	UND
19	ARROZ TIPO 1: Grão longo, não deverá apresentar sujidades, grãos escuros e partidos, acondicionado em pacotes de polietileno de 5 kg.	335	PCT
20	AVENTAIS: Courvim Branco com alças laterais regulável, tamanho grande sem bolso.	10	UND
21	AVENTAL DESCARTÁVEL: Avental descartável de maga longa, punho com elástico e fechamento com tiras, impermeável. Tamanho 115 cm x 140 cm; 50g, branco.	535	UND
22	AZEITONA VERDE: Sem caroço, em conserva, embalagem contendo 400g. em vidro, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	48	UND
23	BACIA DE PLÁSTICO 12L: Redonda em plástico polipropileno resistente transparente, grande, medindo aproximadamente, diâm. 38 cm e alt 14 cm. Capacidade mínima 12 litros.	4	UND
24	BACIA DE PLÁSTICO 1L: Redonda em plástico polipropileno resistente, pequena, medindo aproximadamente, 200 mm x 80 mm, capacidade mínima de 1litro.	2	UND
25	BACIA DE PLÁSTICO 2L: Redonda em plástico polipropileno, resistente, média, com capacidade para 2 litros com dimensões: 285 x 214 x 57 mm.	5	UND
26	BACIA DE PLÁSTICO 5L: Bacia plástica com fundo liso, capacidade 5 litros, 13,98 dimensão aproximada: 33,0x36,5x10,8 cm. Capacidade mínima 5 litros.	3	UND
27	BACIA DE PLÁSTICO 8L: Em material virgem de primeira qualidade, modelo canelada, capacidade 8 litros, medidas aproximadas: 136mmx350mm.	13	UND
28	BALAS SORTIDAS MASTIGÁVEIS: Os ingredientes são Açúcar cristal, gordura vegetal hidrogenada, Contém ácido cítrico, lectnea de soja e sabores Artificiais sortidos. Pacote de 600g.	25	PCT

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

29	BALDE GRANDE: Material polipropileno, com alça de alta resistência, resistência proporcional ao volume, capacidade 10 litros, formato cônico, bordas reforçadas, Cor: azul, amarela, cinza, preta ou verde.	4	UND
30	BALDE PEQUENO: Material polipropileno, com alça de alta resistência, resistência proporcional ao volume, capacidade 08 litros, formato cônico, bordas reforçadas, Cor: azul, amarela, cinza, preta ou verde.	10	UND
31	BANANA TIPO PRATA: Com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade de aproximadamente 100g	590	KG
32	BANDEJA DE INOX (34X43): Bandeja de aço inox, acabamento em alto brilho, medindo 34x43cm. Material de alta resistência, não enferruja e não possui porosidades.	2	UND
33	BANDEJA DE INOX: Medindo 48cm, retangular, aço Inox, material de alta resistência, não enferruja e não possui porosidades.	3	UND
34	BATATA DOCE: Rosada, lavada, uniforme, íntegra, sem fermentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície.	40	KG
35	BATATA INGLESA KG – de boa qualidade, firme e íntegro, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração característico, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem adequada ao transporte e suas condições deverão estar de acordo com os padrões.	350	KG
36	BATATA PALHA: Com sabor, embalagem contendo 1kg, com odor e textura característicos do produto, de boa qualidade, embalagem transparente, primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação e validade.	5	KG
37	BETERRABA: De 1ª qualidade - tamanho de médio a grande; - casca lisa sem indício de germinação; - isenta de sujidade e objetos estranhos.	45	KG
38	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA: Enriquecido com vitaminas. Embalagem individualizada em papel celofane, contendo data de fabricação e prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Pct de 400g.	560	PCT
39	Bolacha de doce (tipo rosquinhas) pacote de 800g sabor COCO	105	PCT
40	Bolacha de Sal (tipo água e sal) pacote de 400g	635	PCT
41	Bombons de chocolate, 1 kg	21	PCT
42	BULE TÉRMICO 1L: Com capacidade de 1 litro, sistema de servir rolha com gatilho, conservação térmica quente de 8 horas, conservação térmica frio de 12 horas, material externo de polipropileno (PP), material interno ampola de vidro (C x L x A) 18,0x18,0x22,7 peso bruto de 0,64kg.	2	UND
43	CADEADO 25mm latão, Haste em aço endurecido, Corpo e chaves em latão.	3	UND
44	CADEADO 50mm latão, Haste em aço endurecido, Corpo e chaves em latão.	3	UND
45	Café torrado e moído, forte, puro, embalado 100% a vácuo, 1KG gramas, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC	222	UND

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

46	CALDO DE CARNE: Matéria prima de boa qualidade; constituído basicamente de carne de boi desidratado, liofilizado, sal, amido de milho, gordura vegetal, condimentos, podendo conter corante natural, apresentando-se livre de matérias terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Caixa contendo 6 (seis) cubos, com peso líquido aproximado de 57g.	6	UND
47	CALDO DE GALINHA: Preparado a partir de matérias-primas sãs, limpas e de boa qualidade. constituído basicamente de carne de frango desidratada, liofilizada ou em pó, sal, amido de milho, gordura vegetal e condimentos, podendo conter corante natural. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Caixa contendo 6 (seis) cubos, com peso líquido aproximado de 57g.	6	UND
48	CARNE BOVINA CONTRA FILÉ: Peça inteira, resfriada, e no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico, pesando entre 4 a 6kgs, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3 (Decreto 12486 de 20/10/78) e (MA. 2244/97), Port. 145, de 01/09/98 e suas posteriores alterações, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Séc. Agricultura.	100	KG
49	CARNE BOVINA EM CUBOS (MÚSCULO): Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com selo SIF ou SIM. Congelada a temperatura que o produto atinja – 18° C. Embalagem individual de 1 kg cada. Apresentado aspecto, cor, cheiro, e sabor característicos, com ausência de parasitas, larvas ou sujidades. Obrigatória a identificação completa do produto e fornecedor, no rótulo, inclusive, peso.	200	KG
50	CARNE BOVINA MOÍDA: Patinho moído, de primeira, congelada, sem tempero, sem gordura, sem cartilagem e nervos, com coloração vermelha brilhante. fechada a vácuo não injetada. embalagem: primária deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno com até 2 kg. no rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de inspeção federal (sif) ou estadual (sie). Fabricação: máximo de 30 dias. validade: mínimo de 6 meses. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	600	KG
51	CARNE BOVINA TIPO COSTELA: Tiras, resfriada, no máximo 10% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais. Peso líquido máximo de até 05 kg por embalagem.	150	KG

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

52	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOXA: Congelada, aspecto próprio da espécie, não amolecida e nem pegajosa. cor própria sem manchas esverdeadas. Cheiro e sabor próprios da espécie, embalada em saco plástico atóxico, envelope, contendo sif, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, cnpj, endereço do fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso), reembalada em caixas de papelão, de acordo com a legislação vigente. as características gerais do produto deverão atender o código sanitário estadual e demais normas e av. das embaúbas, 1386 – fone: (66) 3517-5298 cx. postal 500 – cep 78.550-000 – sinop – mt www.prefeituravirtual.com.br 42 legislações sanitárias. Caixas com 17 ou 18kg no máximo, peso padrão. Produto isento de cristais de gelo. Não será aceito caixa de coxa e sobrecoxa interfolhado.	400	KG
53	CARNE DE PEITO DE FRANGO: Deve apresentar-se congelado em fatias, com cerca de 170g cada, embalado em pacotes de 1kg, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto. cor própria sem manchas esverdeadas. cheiro e sabor próprios da espécie, embalada em saco plástico atóxico, contendo sif, nome e composição do produto. lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CNPJ, condições armazenamento e quantidade (peso), de acordo com a legislação vigente. As características gerais do produto deverão atender o código sanitário estadual e demais normas e legislações sanitárias	510	KG
54	CARNE DE SOL BOVINA COXÃO DURO: Peça inteira, resfriada, e no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico, pesando entre 4 a 6kgs, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3 (Decreto 12486 de 20/10/78) e (MA. 2244/97), Port. 145, de 01/09/98 e suas posteriores alterações, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Séc. Agricultura.	200	KG
55	CEBOLA: Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas. Peso e tamanho padrão.	273	KG
56	CENOURA: Fresca de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	290	KG
57	CESTO DE PLÁSTICO P/ ROUPAS: Fechado, com tampa, c/ capacidade para 100 litros. Cor azul ou vermelha. Material polipropileno tampa manual, alça de apoio nas laterais, alta resistência.	5	UND
58	CHÁ DE CAMOMILA: Flor de Camomila Isenta de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primária Sache individual; Embalagem Secundaria Caixa de Papel Cartão; Com Validade Mínima de 14 meses Na Data Da Entrega. Caixa 10g com 10 sachês.	30	CX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

59	CHÁ DE ERVA DOCE: Composto de Sementes de Erva Doce, Isento de sujidades, fragmentos de insetos e outros materiais estranhos, embalagem primária plástica, apropriada, hermeticamente fechada, com validade mínima de 14 meses Na Data Da Entrega. Caixa 20g com 10 sachês.	30	CX
60	CHEIRO VERDE: Sem irregularidades FEIXE integro e intacto, folhas verdes sem queimaduras e sujidades, de primeira, tamanho e colocação uniformes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados de forma correta.	105	UND
61	CHOCOLATE GRANULADO: Feito de cacau, em embalagens de 500g, sendo um fardo 16x500g, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	72	PCT
62	CHUCHU: Aparência fresca e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	40	KG
63	Coador para café, pano 100% algodão na cor branca, dimensões aproximadas de 20 cm de diâmetro por 30 cm de profundidade, cabo com 16 cm de comprimento com variação de mais ou menos 1 cm.	10	UND
64	COADOR TECIDO CAFÉ: Coador de pano em 100% algodão, diâmetro mínimo de 13 cm em arame galvanizado de 3,4mm e alça com revestimento tipo espaguete em pvc, comprimento máximo do saco 18 cm.	32	UND
65	COCO RALADO: Amêndoas de coco puro, parcialmente desidratado, obtido por processo tecnológico adequado, com umidade máxima de 4% p/p e lipídios entre 35% a 60%, isento de impurezas, sujidades e ranço, validade mínima de 10 meses a contar da entrega, em embalagem de 1kg, apropriada e com dados do fabricante, como, data de fabricação, validade próprios da embalagem.	130	KG
66	COLA INSTANTÂNEA MULTIUSO 20g, dados técnicos: Viscosidade (cP): 70 a 120 Temperatura de Trabalho (oC): -55 a 80 Preenchimento de Folgas (mm): Até 0,10 Resistência ao Cisalhamento (Aço x Aço): 100Kgf/cm2.	20	UND
67	COLHER DE INOX: Material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, aplicação sopa, características adicionais lisa e polida com 19,3 cm x 4,5 cm x 1,6 mm de espessura.	36	UND
68	COLHER DESCARTAVEL: Confeccionada com resina termoplastica translucida. Devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, medindo 12,5cm, embalagem contendo 50 unidades, não devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso. A embalagem devera conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	190	PCT

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

69	CONDICIONADOR RESTAURAÇÃO 400ML: Sem adição de sal, pH balanceado, reparação do dano, ajuda a reparar profundamente os sinais de um cabelo danificado em instantes.	36	UND
70	COPO DE VIDRO GRANDE: Incolor capacidade de 300ml dimensões: 6,4 cm de diâmetro e 13cm de altura.	72	UND
71	COPO DE VIDRO: Material vidro, capacidade de 200 ml, tipo americano.	60	UND
72	COPO DESCARTÁVEL 50ML: PP transparente de 50ml. Cada pacote com 100 Unidades.	3.103	PCT
73	Copo descartável, 200 ml, 100x1, em plástico, descartável, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, não tóxica, transparente, isenta de: materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas, de acordo com Normas ABNT. Embalagem em manga inviolável, contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante.	2.663	PCT
74	COPO PLÁSTICO COM ALÇA: Material de plástico, Peso: 025g / Cor: azul marinho,/ Ref: 3060. Dimensões: 10cm (C) x 8cm (L) x 8cm (A). Capacidade: 300ml.	30	UND
75	CORANTE COLORAU EM PÓ: 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	20	PCT
76	COTONETES: Cotonetes dispostos em embalagens com no mínimo 75 cotonetes. Hastes de polipropileno, algodão, droxietilcelulose e triclosan.	27	PCT
77	CREME DE LEITE TRADICIONAL: Contendo no mínimo 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	221	UND
78	CREME HIDRATANTE PARA PELE: Frasco plástico igual ou superior a 500ml. Características: Para todos os tipos de pele. Corporal. Desodoriza, com fragrância suave. Composição básica: aqua, paraffinum liquidum (mineral oil), alcohol denat., c13-16 isoparaffin, glycerin, glyceryl stearate citrate, cetearyl alcohol, dimethicone, parfum, carbomer, sodium hydroxide, triclosan, methylchloroisothiazolinone, methylisothiazolinone, aloe barbadensis leaf juice. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	18	UND
79	CREME PARA PENTEAR - Com fórmula balanceada especialmente desenvolvida para o uso diário das crianças. O produto deverá conter Pró- vitamina B5 e vitamina E e facilitar o desembaraço, tornando os cabelos macios e brilhantes sem deixa-los pesados. Não necessita enxague. Dermatologicamente testado. Frasco de aproximadamente 300ml contendo informações do produto e do fabricante.	36	UND
80	CREMOGEMA: Sabor tradicional em embalagens de 180 g, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	36	UND
81	Desinfetante líquido, multiuso, lavanda, 5 litros	121	UND
82	DESODORANTE AEROSOL FEMININO 150ML: Características: Desodorante, tipo Spray aerosol, com no mínimo 150 ml, conter cloridóxido de alumínio, água, éter, EDTA dissódico. Feminino, antitranspirante, ação prolongada, antialérgico, secagem rápida, sem	36	UND

	álcool. Embalagem contendo data de fabricação e validade a vencer de no mínimo 12 meses contados da entrega.		
83	DESODORANTE AEROSOL MASCULINO 150ML: Características: Desodorante, tipo Spray aerosol, com no mínimo 150 ml, conter cloridóxido de alumínio, água, éter, EDTA dissódico. Masculino, antitranspirante, ação prolongada, antialérgico, secagem rápida, sem álcool. Embalagem contendo data de fabricação e validade a vencer de no mínimo 12 meses contados da entrega.	36	UND
84	DESODORIZADOR DE AMBIENTES: Desodorizador de ambientes amadeirado 5lts para neutralizar odores indesejáveis e para perfumar os ambientes com fragrâncias suaves e de longa duração, oferece conforto e praticidade através de seus produtos que odorizam diversos tipos de ambientes com fragrâncias exclusivas, especialmente desenvolvidas para agradar a todos. Apresenta alta fixação e durabilidade, fazendo com que a perfumação do recinto perdure por mais tempo.	13	UND
85	Desodorizante sanitário, pedra com 20 gr	30	UND
86	Detergente líquido, neutro, 5 litros, concentrado, biodegradável	126	UND
87	DISPENSADOR COLETOR PARA COPO DESCARTÁVEL REICLÁVEL ÁGUA, Tubos em PVC, 69 cm de altura, Água: 8cm de Diâmetro; Capacidade 180 Copos de 200ml.	5	UND
88	DISPENSADOR COLETOR PARA COPO DESCARTÁVEL REICLÁVEL ÁGUA, Tubos em PVC, 63 cm de altura, Água: 6cm de Diâmetro; Capacidade 140 Copos de 50ml.	5	UND
89	DISPENSER POUPADOR DE COPO DESCARTÁVEL ÁGUA PARA 100 COPOS, Compatível com copos de 150, 160, 180, 200 ml, Cor: branco. Dimensões: altura 50 cm x profundidade 14cm x largura 13cm peso 288 gramas. Conteúdo: 1 dispenser de copos, 4 buchas, 4 parafusos e manual de instrução que contém mapa de furação.	5	UND
90	DISPENSER POUPADOR DE COPO DESCARTÁVEL ÁGUA PARA 100 COPOS, Desenvolvido em abs, Dimensões: L 10 cm x C cm 10 cm x A 42 cm, Capacidade para 100 copos de 50 a 80 ml, Cor: branca, Conteúdo: 1 dispenser de copos, 4 buchas, 4 parafusos e manual de instrução que contém mapa de furação.	5	UND
91	ERVILHA: Produto preparado com as ervilhas previamente debulhadas, envazadas praticamente cruas, reidratadas ou pré-cozidas imersas ou não em líquido de cobertura apropriada submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados, os recipientes utilizados a fim de evitar a sua alteração. Composição centesimal aproximada de 5,2g de proteína, 0,5g de lipídios e 13g de carboidratos. Embalagem 2 kg. com data de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	20	UND
92	ESCOVA DE DENTE INFANTIL MACIA: Cerdas arredondadas e macias, tamanho mínimo de 15 cm. A escova deverá vir embalada individualmente em embalagem blistada, contendo as informações do produto, dados do fabricante, composição e selo de aprovação pela ABO (Associação brasileira de Odontologia).	30	UND

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

93	ESCOVA DENTAL: Cerdas macias, com 03 fileiras de tufos, com 28 tufos de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixes de cerdas homogêneas, escova compacta, cabeça arredondada, cabo opaco, anatômico (polipropileno atóxico), sendo 4x1, medindo cerca de 15 cm com registro na ANVISA e de acordo com a legislação pertinente; INDICAÇÃO ADULTA (14-01-0257)	30	UND
94	Escova para lavar roupa, base madeira	21	UND
95	ESCOVA PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO: Com suporte, cabo polipropileno com cerda Sintético. Cerdas em formato circular.	20	UND
96	ESPANADOR: Espanador de pena com 25 cm de penas e 40 cm de cabo.	1	UND
97	ESPONJA DUPLA FACE: Multiuso, COMPOSIÇÃO: Espuma poliuretano e fibra sintética abrasiva, FORMATO: Retangular, DIMENSÃO: 100x70x20mm (variação de até 10%), APLICAÇÃO: Lavagem de louças e limpeza em geral, Pacote plástico, 4 unidades.	30	PCT
98	EXTENSÃO ELÉTRICA 3PINOS 10M: Modelo prolongador 10a/250v - 10 Metros Plug Reto Cabo Pp 2x1,0mm.	5	UND
99	EXTENSÃO ELÉTRICA 3PINOS 5M: Cabo PP isolamento 2 x 0,75 mm, Corrente máxima 10 ^a , tensão/Potência: 127V/1270W - 220V/2200W, com 3pinos e 5 metros.	4	UND
100	EXTRATO DE TOMATE: Embalagem integra de 840g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. É tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.	76	UND
101	FACA PARA COZINHA INOX: 10´ Lâmina fabricada com aço inox. Cabo de policarbonato com fibra de vidro, tem boa resistência a impactos. Dimensões Aproximadas do Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 396x 78x 23 mm. Espessura: 3,0 mm. Lâmina em aço inox 10´ com fio liso. Cabo de policarbonato com fibra de vidro, injetado diretamente sobre a espiga da lâmina. Linha: Century Tramontina, similar ou superior; Cor: Preto Material cabo: Plástico com fibra de vidro.	9	UND
102	FACAS DE MESA INOX: Material corpo aço inoxidável, liso, polido, 20,9cm x 1,9cm x 2,6mm espessura.	36	UND
103	FARINHA PARA KIBE: Contém 500g a embalagem em polietileno transparente, impresso na embalagem data de fabricação e data de validade, informações nutricionais, conteúdo e origem do produto, número do registro no órgão competente, livre de fungos, parasitas e umidade, em perfeito estado de conservação.	15	PCT
104	FARINHA DE MANDIOCA: Fabricadas a partir de matérias primas limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca (Manibotutilissima) previamente descascada, lavada, e isentas do radical cianeto. Embalagem integra de 1kg , na embalagem deverá constar	160	PCT

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.		
105	FARINHA DE TRIGO TIPO 1: Enriquecida com ferro e ácido fólico, 100% pura de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem intacta de 1kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	365	PCT
106	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 DE 1KG: Validade 3 meses na data da entrega – grãos de tamanhos e formas naturais, maduros, limpos e secos.	294	UND
107	FERMENTO BIOLÓGICO EM PÓ, contendo no mínimo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	31	UND
108	FERMENTO EM PÓ: Embalagem intacta de 250g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Deverá conter: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.	128	UND
109	FITA ISOLANTE: Largura 19 mm/, comprimento 20 m/, espessura 0,19 mm, PVC material adesivo a base de borracha sensível à pressão, de cor preto, temperatura de 90°C - Antichama - Isola fios e cabos elétricos até 750V. A validade gravada no produto deverá ser superior a 1 ano da data da entrega.	2	UND
110	Flanela em tecido para limpeza, med. 0,60 x 0,60 cm, cor laranja.	31	UND
111	FLANELA PARA LIMPEZA, BRANCA: Lisa, 100 % (cem por cento) algodão, formato 38 x 58 cm, pacote com 12 (doze) unidades.	7	PCT
112	Flocão de milho para cuscuz, 500g	200	UND
113	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO: Tipo Milharina, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas, 100% natural, enriquecida com ferro e ácido fólico. Peso líquido de 500g, Embalagem: saco de papel ou caixinha, atóxica, tampas não violadas, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 01 ano.	240	UND
114	Fósforo, 100x1	4	CX
115	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XXG: Gel ultra absorvente, multi ajustável, elástico nas pernas, formato anatômico, pacotes com 26 unidades, contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele.	2	PCT

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

116	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO G: Composta por no mínimo 03 camadas de absorção, com rápida distribuição do xixi, protegendo o bebê por até 10 horas, assim prevenindo assaduras. Fecho ajustável abre-e-fecha: permite ajustar e checar as fraldas sempre que for preciso. Barreiras impermeáveis elaboradas a partir de material hidrofóbico, resistente à passagem de água até 12kpa, conforme norma ABNT-NBR-13844 – determinação da resistência à pressão d'água. Composição mínima: celulose, polímero absorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, aloe vera e vitamina E, componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Tamanho para crianças com peso de 9 a 12,5kg. Pacote com 64 fraldas.	5	PCT
117	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO M: Composta por no mínimo 03 camadas de absorção, com rápida distribuição do xixi, protegendo o bebê por até 10 horas, assim prevenindo assaduras. Fecho ajustável abre-e-fecha: permite ajustar e checar as fraldas sempre que for preciso. Barreiras impermeáveis elaboradas a partir de material hidrofóbico, resistente à passagem de água até 12kpa, conforme norma ABNT-NBR-13844 – determinação da resistência à pressão d'água. Composição mínima: celulose, polímero absorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, aloe vera e vitamina E, componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Tamanho para crianças com peso de 5,5 a 9,5kg. Pacote com 24 fraldas.	5	PCT
118	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO P: Fralda descartável infantil tamanho "P" embalagem com 28 unidades. (Composição: filme de polietileno, polpa de celulose, gel (polímero superabsorvente), não tecido de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elástico e fita adesiva, componentes atóxicos não propensos a causar irritação na pele).	15	PCT
119	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO RN: Pacote com 18 unidades, para crianças com até 4 Kg, com barreiras antivazamento, indicador de umidade, formato anatômico, fita reposicional.	2	PCT
120	FRALDA DESCARTÁVEL XG: Oferecendo até 12 horas de proteção - noturna, sistema avançado de absorção, proteção anti-vazamento, fecho macio: praticidade para um ajuste perfeito abre e fecha quantas vezes for necessário, pacote com 26 unidades.	5	PCT
121	GARFO EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL: Transparente, comprimento mínimo 16 cm, com variação de +/- 0,5 cm. Pacote com 50 unidades, sendo uma caixa com 20x1.	40	PCT
122	GARFOS DE INOX: Material corpo aço inoxidável, liso, polido, 19,15 cm x 2,5x 1,5mm espessura.	36	UND
123	GARRAFA TÉRMICA 1,8L PARA CAFÉ/CHÁ: Garrafa cilíndrica aço inox com característica térmica capaz de conservar a temperatura de bebidas quentes, acionamento por pressão na tampa e alça para transporte, capacidade de armazenamento de 1.8 litros.	4	UND
124	GARRAFA TÉRMICA 5L: Garrafa térmica com revestimento externo em plástico, capacidade 5litro, com ampola de vidro, c/ sistema de rosca.	5	UND
125	Garrafa térmica, ampola de vidro, corpo em PP metalizado, sistema de pressão, com alça, capacidade 1,0L, cromada	1	UND

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

126	GELATINA EM PÓ: Composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% PP. Sabores a definir.	704	UND
127	Gengibre em flocos, 1Kg	70	UND
128	Guardanapo de papel, branco folhas duplas, 20x22cm, 50 folhas.	100	UND
129	Inseticida spray eficiente contra qualquer tipo de inseto no mínimo de 300 ml aerosol.	24	UND
130	ISQUEIRO GRANDE: A gás grande, descartável c/ duração de até 3.000 chamas, produzido em conformidade c/ ISO 9994 e c/ selo do INMETRO.	7	UND
131	JARRA DE POLIPROPILENO: Jarra redonda, capacidade para 2Litros, medindo altura de 23 cm e diâmetro de 15 cm.	6	UND
132	JARRA DE VIDRO: Vidro de alta qualidade, com alça, design moderno, capacidade para 1 litro ou 1,3 litros.	3	UNID
133	KETCHUP: Contendo 397g, embalagem primária própria intacta, constando a identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote e validade mínima de 90 dias após a data de entrega.	18	UND
134	KIWI: Fruta firme e integra, textura e consistência de fruta fresca de primeira qualidade.	3	KG
135	Lã de aço, 8 unidades, 60 grs	102	PCT
136	LÂMPADA BULBO A60 8,5W - 6500K: Luz branca, (C x L x A) 19x8x17 centímetros, base da lâmpada E27, peso do produto 79g.	60	UND
137	LARANJA TIPO PERA: Com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca integra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade de aproximadamente 180 g.	610	KG
138	LEITE CONDENSADO: Tradicional contendo no mínimo 395g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	321	UND
139	LEITE DE VACA: UHT Integral, Teor de Matéria Gorda Mínimo de 3 % e com validade mínima de 100 dias a contar da data da entrega, em embalagem esterilizada e hermeticamente fechadas tipo longa vida (TetraPak) contendo 1 litro. Conter na embalagem impresso de forma indelével: registro do fabricante no M.A./ SIF / DIPOA, marca, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail, nº do lote, data de fabricação, validade, peso, composição e telefone do SAC (serviço de atendimento ao consumidor).	240	LTS
140	LEITE EM PÓ INTEGRAL: Sem adição de açúcar, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Cor branca amarelada, pó fino e uniforme sem grumos, sabor suave semelhante ao leite fluido. Embalagem de 1kg, rico em ferro, vitaminas C, A e D. Embalagem resistente e não violadas.	225	KG

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

141	LEITE PASTEURIZADO TIPO C: produto de origem animal (vaca), líquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca, pasteurizado ("tratamento térmico que visa eliminar bactérias patogênicas do leite – processo que eleva o leite a 75° c por 15 – 20"), produto altamente perecível que deve ser conservado sob refrigeração por possuir vida útil limitada por ação microbiana. embalagem: embalagem primária: com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido (01 litro) e rotulagem de acordo com a legislação. embalagem secundária: embalagens plásticas ou caixas de polietileno.	660	LTS
142	LIMÃO TAHITI: Limão de primeira qualidade, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujicidas, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com pola firme e intacta.	200	KG
143	Limpa alumínio 500 ml, aroma neutro, composição: tenso ativos aniônicos, coadjuvantes, preservante, componente ativo linear alquibenzeno e sulfato de sódio.	144	UND
144	LIMPADOR DE VIDROS: Com pulverizador em gatilho que contenha em sua formulação Lauril Éter Sulfato de Sódio, tubo com 500 ml. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega, sendo a caixa com 12x1.	8	CX
145	LIMPADOR DESENGORDURANTE: Limpador com ação desengordurante, com grande poder de dissolver e emulsificar óleos e gorduras com rapidez e eficiência, sem agredir e, ou manchar as superfícies, embalagem com 500 ml.	18	UND
146	Limpador multiuso, produto de 1ª linha, 500ml	38	UND
147	LIXEIRA DOMÉSTICA PEQUENA: Em polipropileno na cor preta, capacidade de 10 litros sem tampa, nas dimensões: comprimento 250mm, largura 250mm e altura 280mm, com tolerância de 10%.	4	UND
148	LIXEIRA PARA BANHEIRO PEQUENA: Lixeira, branca, pedal, 25 litros, com tampa, plástico resistente. Retangular, cor branca, possui aro na parte superior para travamento da boca do saco de lixo, tampa acionada por pedal através de haste metálica, abertura da tampa mesmo quando encostada em paredes. medidas aproximadas: externa: a = 57 cm, l = 37 cm, p = 34,5 cm, interna: a = 46 cm, l = 32 cm, p = 23 cm).	10	UND
149	LUSTRA MÓVEIS 200 ML: Lustra móveis, emulsão aquosa cremosa, perfumada, aroma de lavanda, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Frasco plástico de 200 ml com bico econômico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	5	UND
150	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICA "M": Luva de segurança para procedimentos não cirúrgicos, indicada para proteção das mãos contra agentes biológicos em atividades odontológicas, laboratoriais, hospitalares e médicas (exceto cirurgias) confeccionada em resina vinílica, não esterilizada, sem pulverização interna de pó bioabsorvível (amido de milho), ambidestra, superfície externa lisa, comprimento 24 cm (aproximadamente). Hipoalergênica, caixa com 100 unidades.	53	CX

151	LUVAS DE LIMPEZA: Luva de PVC com forro para limpeza pesada, cano curro, borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante, tamanho grande, sendo 1 caixa com 48 pares. Deverá estar em conformidade com as normas da abnt nbr 13.393.	4	CX
152	MAÇA NACIONAL: Gala comercial, vermelha de primeira, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme, sem fermentos ou defeitos sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em caixa de papelão ondulado. Ausência de sujidades, parasitos, amassados e sinais de apodrecimento e pesando aproximadamente 140g cada unidade.	90	KG
153	MACARRÃO PARA LASANHA: Massa alimentícia de sêmola de trigo, seca, lisa, vitaminada, isenta de sujidades. Embalagem plástica resistente e transparente de 500g. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. Prazo de validade é no mínimo de 06 (seis) meses, a partir da data da entrega na unidade.	10	PCT
154	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE: Tipo 500 gramas, a base de farinha de trigo comum, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	270	PCT
155	MACARRÃO TIPO PARAFUSO: Massa seca com ovos, acondicionado em embalagem transparente intacta de 500g, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. Validade mínima de 6 meses na data de entrega.	120	PCT
156	MAIONESE: Tipo tradicional, composto a base de ovos pasteurizados, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Embalagens, tipo bisnaga de 390g. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	20	UND
157	MAMÃO: Tipo formosa com 70% de maturação. Sem danificações físicas e cascas integra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão.	12	UND
158	MANDIOCA: Congelada, descascada tipo branca ou amarela, de primeira qualidade, previamente descascada e lavada, sem rupturas ou defeitos, não fibrosa, livre de terra e corpos estranhos. Não deverá apresentar odor forte e intenso (não característico do produto), além de coloração anormal (branca com pontos amarelo escuro e/ou marrom). Embalagem única, plástica de polietileno transparente, contendo 1kg, resistente e sem rupturas.	95	KG

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

159	MANGA TOMMY: De primeira qualidade. Em grau de maturação de 80 a 90% que lhe permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para consumo. Grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor. Sem fermentos ou defeitos, firme, com brilho, livre de ausência de sujidade, parasitas e larvas. Peso aproximado: 500 gramas.	3	KG
160	MANGUEIRA DE JARDIM DE 30 METROS: Em material resistente, confeccionada em PVC e poliéster trançado, pressão de água até 10 bar, acompanhada de 1 jogo de engates, rosqueadores, com bico regulador, 1 esguicho, comprimento 30m.	2	UND
161	MANGUEIRA DE JARDIM DE 50 METROS: Em material resistente, confeccionada em PVC e poliéster trançado, pressão de água até 10 bar, acompanhada de 1 jogo de engates, rosqueadores, com bico regulador, 1 esguicho, comprimento 50m.	3	UND
162	MARGARINA: Cremosa com sal Mínimo de 65% de lipídios, lata intacta de 1Kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.	200	UND
163	MÁSCARA DESCARTÁVEL: Tipo não tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, tipo fixação com elástico, características adicionais clip nasal embutido, hipoalergênica, cor branca, tipo uso descartável. Caixa com 50 unidades.	91	CX
164	MASSA PARA CUSCUZ DE ARROZ: Pré-cozida, cozimento instantâneo, na cor branco, isenta de sujidades, parasitas e larvas, Embalagem de papel resistente atóxico, peso líquido de 500g.	240	PCT
165	MASSA PRONTA PARA BOLO SABOR AIPIM: Apresentação em embalagens de 450g, sendo uma caixa com 12x1, que devem conter a parte externa os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. A embalagem deve estar íntegra e livre de qualquer sujidade. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.	11	CX
166	MASSA PRONTA PARA BOLO SABOR CENOURA: Apresentação em embalagens de 450g, sendo uma caixa com 12x1, que devem conter a parte externa os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. A embalagem deve estar íntegra e livre de qualquer sujidade. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.	11	CX
167	MASSA PRONTA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE: Apresentação em embalagens de 450g, sendo uma caixa com 12x1, que devem conter a parte externa os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. A embalagem deve estar íntegra e livre de qualquer sujidade. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.	91	CX
168	MASSA PRONTA PARA BOLO SABOR COCO: Apresentação em embalagens de 450g, sendo uma caixa com 12x1, que devem conter a parte externa os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. A embalagem deve estar íntegra e livre de qualquer sujidade. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.	8	CX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

169	MASSA PRONTA PARA BOLO SABOR FESTA: Apresentação em embalagens de 450g, sendo uma caixa com 12x1, que devem conter a parte externa os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. A embalagem deve estar íntegra e livre de qualquer sujidade. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.	11	CX
170	MASSA PRONTA PARA BOLO SABOR FORMIGUEIRO: Apresentação em embalagens de 450g, sendo uma caixa com 12x1, que devem conter a parte externa os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. A embalagem deve estar íntegra e livre de qualquer sujidade. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.	11	CX
171	MASSA PRONTA PARA BOLO SABOR FUBÁ: Apresentação em embalagens de 450g, sendo uma caixa com 12x1, que devem conter a parte externa os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. A embalagem deve estar íntegra e livre de qualquer sujidade. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.	8	CX
172	MASSA PRONTA PARA BOLO SABOR LARANJA: Apresentação em embalagens de 450g, sendo uma caixa com 12x1, que devem conter a parte externa os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. A embalagem deve estar íntegra e livre de qualquer sujidade. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.	11	CX
173	MASSA PRONTA PARA BOLO SABOR MILHO: Apresentação em embalagens de 450g, sendo uma caixa com 12x1, que devem conter a parte externa os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. A embalagem deve estar íntegra e livre de qualquer sujidade. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.	8	CX
174	MELANCIA: Fresca de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Com 70% de maturação.	800	KG
175	MELÃO AMARELO: De primeira qualidade livre de sujidades, parasitas e larvas, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. A casca deve ser firme, ter cor forte e não apresentar rachaduras.	12	KG
176	MESAS: quadrada material polipropileno, cor branca, empilhável, dimensões do produto 70 x 70 x 70 cm.	30	UND
177	MILHO BRANCO PARA CANJICA: "Cru" Grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual. Canjica extra ou quatro. Embalagem íntegra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	372	UND
178	Milho para pipoca, 500g	156	PCT

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

179	MILHO VERDE: Lata de 200g, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo a Resolução 13/77 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.	443	UND
180	MOLHO SHOYU: Embalagem com 1Litro, molho obtido pela fermentação da soja cozida, admitindo condimentos e cereais permitindo adição de outras substancias alimentícias, na forma líquida de cor marrom escuro, isento de impurezas, e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, acondicionado em frasco plástico transparente, atóxico, com tampa inviolável e lacrada.	2	UND
181	MORANGO: Produtos frescos e com grau de maturação intermediária, tamanho uniforme mediano, lavado. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica.	15	CARTELAS
182	MOSTARDA: Embalagem com 200g, molho composto de vinagre, água, semente de mostarda amarela, açúcar, glicose, sal, cúrcuma, especiarias, pimenta do reino e conservador ins 211, isento de impurezas, e seus ingredientes sem parasitas, acondicionada em frasco, atóxico, com tampa inviolável e lacrada.	6	UND
183	ÓCULOS DE SEGURANÇA: Modelo ampla-visão, constituído de armação confeccionada em uma única peça em pvc flexível transparente com sistema de ventilação indireta. composto de seis válvulas, sendo três de cada lado da armação, visor de plástico incolor. o ajuste à face do usuário é feito através de um elástico. a vedação lateral auxilia contra líquidos exceto produtos químicos. indicado para: proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes: indústria em geral. proteção contra respingos líquidos: laboratórios. proteção contra radiação uva e uvb. é indicado para uso como sobreposição a óculos graduado. com selo anvisa.	47	UND
184	Óleo de soja, 900 ml 20x1	31	CX
185	OVOS BRANCO: De galinha, grande, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em embalagem apropriada, embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade) com 30 unidades em cada.	120	CARTELAS
186	PAÇOCA DE AMENDOIM: Produto proveniente de matéria prima de boa qualidade, do amassamento do amendoim torrado, açúcar e sal. Acondicionado em pote de 840 gramas com 56 unidades, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	2	POTE
187	PALITO DE DENTE: Material madeira, formato roliço, comprimento 06cm, aplicação higiene dental caixa unitária com 100 palitos, sendo o pacote com 5.000 unidades, 50X1.	2	PCT
188	PALMITO EM CONSERVA: Produto preparado a partir da parte comestível de palmeiras sadias de espécies próprias para consumo humano, embalado hermeticamente, garantindo a esterilidade do produto. Acondicionado em embalagem primária de 500 g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	5	UND

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

189	PANELA DE PRESSÃO 10L: Capacidade de 10 litros; em alumínio polido; cabos em baquelite; dimensões: altura 31,00 cm x largura 28,00 cm x comprimento 43,00 cm espessura 3mm; tampa com 08 travas de segurança externa.	1	UND
190	PANELA DE PRESSÃO 7L: Capacidade 7 litros, válvula de segurança patenteada, válvula multifuncional, revestida em baquelite, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	2	UND
191	PANO DE CHÃO 08 BATIDAS: Saca de tecido (algodão) alvejado, com 08 dobras batidas, com dimensões aproximadas de 40 x 68 cm; Gramatura 4 batidas; cor branca.	10	UND
192	Pano de chão, em algodão, tipo saco costurado, branco alvejado, med. aproximadamente 70 x 50 cm.	69	UND
193	PANO DE PIA: Com medidas mínimas de 40x38 cm, com etiqueta costurada no pano de pia onde será possível identificar a marca ou a procedência.	10	UND
194	Pano de prato, branco, com estampa, medindo 75x48 cm	60	UND
195	PÃO DOCE TIPO HOT DOG: Farinha de trigo, leite, ovo, sal, açúcar, gordura vegetal, fermento biológico. Embalagem própria para o alimento, contendo data da fabricação, validade e dados do fornecedor. Unidade de aproximadamente 70g sendo que um pacote tem 12 unidades.	15	PCT
196	PÃO FRANCÊS: Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com ingredientes de primeira qualidade, transportado e embalado de maneira adequada). Peso de 50g cada unidade, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qual quer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem correta. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 03 dias a contar no ato da entrega.	240	UND
197	PAPEL ALUMINIO: Medida 7,5 mt de comprimento por 30 cm de largura.	29	UND
198	PAPEL FILME PVC: Filme PVC culinário para alimentos transparente - 28cm x 30m.	6	PCT
199	Papel Higiênico Rolo, Tipo Folha: Dupla, Material: 100 % Fibras Naturais, Textura: Liso, Extra Macio, Primeira Qualidade, Acabamento: Com Picote, Cor: Branco, Largura: 10cm, Comprimento: 30m, Não Reciclado, Embalagem Pacote Com 4 (quatro) Rolos.	354	UND
200	PAPEL TOALHA, FOLHA DUPLA PICOTADA BRANCA: Tamanho mínimo 19 x 22 cm, com 60 folhas, pacote com 2 rolos.	10	PCT
201	Papel-toalha interfolhado duplo branco extra, para dispenser, de 1ª qualidade. Medindo no mínimo 21,5 x 22,5 cm e acondicionados em embalagem plástica com 2 rolos.	553	UND
202	PEGADOR DE MACARRÃO: Pegador de alimento, material inox, comprimento mínima 20 cm, cabo de no mínimo 13 cm x 2 cm; concha pegadora de 5 cm x 5cm aproximadamente, aplicação massas; - Garantia mínima de 03 meses.	4	UND

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

203	PIMENTA DO REINO: contendo no mínimo 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	5	KG
204	Pirulito, 700 grs	24	PCT
205	Polvilho doce, 500g	810	PCT
206	POTE DE VIDRO 3L: Os Potes e recipientes de vidro liso de 3 Litros são ideais para acondicionar: Bolachas, macarrão, balas, doces, conservas, etc. Material de Vidro Reciclado com diâmetro: 14cm, altura: 24cm, rosca (Podem ser usadas tampas): R.113, Capacidade: 3,000 ml, peso: 1,240g.	6	UND
207	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO GRANDE: Para refeição 21cm, em poliestireno, embalagem com 10 unidades	400	PCT
208	PRATO DESCARTÁVEL: Para bolo 18cm, em poliestireno, embalagem com 10 unidades.	415	PCT
209	PREGO COMUM 19 X 36 (JP X LPP): Com cabeça, acabamento polido – Fabricado com arames de aço de baixo teor de carbono, de acordo com a NBR 5589; Composto por cabeça, corpo e ponta, em conformidade com a NBR 6627.	1	PCT
210	PRENDEDOR DE ROUPA: Material plástico, no mínimo 10 cm de comprimento, pacote com 12 unidades.	6	PCT
211	PULVERIZADOR PORTÁTIL: Aplicação fácil e uniforme dos inseticidas, pesticidas e fungicidas e diversos outros materiais diluídos em líquidos. Capacidade do depósito de 500 ml. Acionamento da bomba: Tipo pistola. Comprimento da mangueira: Não tem. Cor do produto: Laranja e branco. Dimensões: 22 x 12 x 12 cm, Peso: 0,70 kg.	1	UND
212	QUEIJO RALADO: Meia Cura de primeira qualidade, é o produto obtido por esfarelamento ou ralagem da massa de uma ou até quatro variedades de queijos de baixa umidade aptos para o consumo humano. Isento de sujidades, bolores e excrementos de insetos. Acondicionado em embalagem de 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	80	KG
213	RALADOR EM INOX: 4 facas em formato quadrangular, lâminas em aço inox, lâminas para ralo grosso, ralo médio, ralo fino e ralo de corte. base em plástico resistente com dimensões de aproximadamente 20cm x 9 cm x 9cm x 9cm.	1	UND
214	RASTELO ANCINHO: Reforçado em ferro 14 dentes com cabo madeira 1,50cm	1	UND
215	REFRIGERANTES: Refrigerantes de primeira qualidade, compostos de extratos de noz de cola, suco de laranja, de limão, extrato vegetal de guaraná, água gaseificada, açúcar, permitido adição de caramelo e de essências, isentos de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses a contar da data da entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em pet com tampa de rosca contendo 2 litros.	245	UND
216	REMOVEDOR DE SUJEIRA REMOVEX: O removedor de sujeiras removex foi desenvolvido para limpar e remover manchas de superfícies como revestimentos, pisos cerâmicos, ardósia e granilite, pode ser usado também para limpar rejuntas. ideal para limpar a obra após seu término o removedor removex limpa os cantinhos mais difíceis, o mesmo contém 5Litros.	8	UND

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

217	REPOLHO: Aparência fresca e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações.	125	KG
218	Rodo madeira com borracha dupla, 60 cm, com cabo rosqueado.	36	UND
219	RODO PEQUENO DE MADEIRA: Material cabo de madeira, material suporte de plástico, comprimento do suporte 40 cm, quantidade de borrachas 02 un, características adicionais cabo com rosca plástica.	21	UND
220	Sabão em barra, glicerinado, 200 gramas, neutro, 05 unid	52	UND
221	SABÃO EM PÓ: Caixa de 5 kg com tensoativos, coadjuvante, cinergista, branqueador ópticos, enzimas, tapamentos, corantes, alevandor de espuma, carga, perfume e água, produto acondicionado em caixas de papelão.	138	UND
222	Sabonete comum, fragrâncias suaves, 90g	100	UND
223	SABONETE EM BARRA INFANTIL 80G: Sabão Base (gordura animal e vegetal), fragrância, Dióxido de Titânio, Etileno Diamino Tetra cético Dissódico, Derivado do 4-4 DiestirilBifenil. - Teor de Voláteis 16%. Para pele delicada, limpa suavemente, fórmula dermatologicamente testada, livre de parabens e ftalatos.	75	UND
224	SABONETE GEL PEROLADO: Com agentes umectantes e emolientes, aroma erva doce, chá verde ou camomila, envasados em refil de 800 ml tipo "bag in box", com bico dosador.	15	UND
225	SABONETE LÍQUIDO: Aspecto físico líquido viscoso cremoso, odor erva doce, acidez ph neutro, aplicação anti-sepsia das mãos com agentes hidratantes, composição glicerina agentes emolientes, triclosan 0,3%, embalagem de 01 litro, com validade mínima de 12 meses, com registro no ministério da saúde ou ANVISA.	1	UND
226	Saco para lixo 100 lts, reforçado, aplicação coleta de lixo 100x1 , cor preta	156	UND
227	Saco para lixo 200 lts, reforçado, aplicação coleta de lixo 100x1 , cor preta	25	UND
228	Saco para Lixo 30 lts, reforçado, aplicação coleta de lixo 50x1, cor preta.	30	UND
229	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 15L: Saco de lixo espessura 6 micras, capacidade 15 litros, cor preta, super resistente, rolo com 100 unidades.	36	PCT
230	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 20L: Reforçado, fabricado em matéria prima de alta qualidade, cor cinza, capacidade 20 litros, tamanho: 40 x 52 cm, micragem mínima: 0,006, uso comercial/coleta seletiva, sendo 1 pacote com 100 unidades.	30	PCT
231	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50 L: Saco plástico, descartável, para lixo e acondicionamento de resíduos comuns, reforçado, alta resistência, 12 micras, confeccionado em polietileno de baixa densidade, boca larga, na cor preta, 50 litros, capacidade 10 Kg, tamanho 63 x 80 cm, pacote com 50 unidades, confeccionados de acordo com as normas da ABNT.	30	PCT
232	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 60L: Comum cor preta ou azul, reforçado, capacidade 60 litros, no mínimo 10 microns, tamanho aproximado de 55cm, 74cm, variação +/- 1,0cm, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, conforme nbr 9091 e 9191, pacote 100 unidade.	43	PCT

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

233	Sal de cozinha, 1 kg	74	PCT
234	SAL GROSSO: Pacote atóxico, termo soldado, resistente, de 500mg. Tipo 01, Iodado. Sem temperos extras. Embalagem de poliestileno transparente contendo informações sobre o produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega, sendo uma caixa com 12x1.	1	CX
235	SALSICHA: Salsicha para cachorro quente. Embalada a vácuo, pesando 3kg, rotulada conforme legislação vigente, constando nº do registro no órgão competente (sim, sif ou ima), data de fabricação e validade, valores nutricionais. Deverá ser transportado sob-refrigeração e entregue nas datas agendadas. Enviar amostra para análise. apresentar ficha técnica assinada pelo responsável técnico da empresa e alvará da vigilância sanitária ou registro no (sim sisbi ou ima ou sif) ou em órgão competente.	15	KG
236	SHAMPOO RESTAURAÇÃO 400ML: Sem adição de sal, pH balanceado, reparação do dano, ajuda a reparar profundamente os sinais de um cabelo danificado em instantes.	30	UND
237	TÁBUA PARA CORTAR CARNES: Em polietileno, na cor branca, com bordas arredondadas. Tamanho: 1,5 x 30 x 50 cm.	2	UND
238	TAPETE CAPACHO SANITIZANTE: Possui moldura vedante que impede o vazamento de líquidos. Espessura aproximada: 10mm. Composição: Policloreto de Vinila., Cor: Preto, tamanho: 40x60cm.	9	UND
239	TEMPERO COMPLETO 1KG: Ingredientes: sal, cebola, alho, cebolinha, salsa, manjericão, realçador de sabor glutamato monossódico, aromatizante e conservador metabissulfito de sódio. Não contém glúten. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.	48	UND
240	TEMPERO PROFISSIONAL SABOR CARNE VERMELHA: É uma combinação de temperos, ideal para carnes vermelhas. Dá cor e sabor aos alimentos. Realça e complementa o sabor deixando os pratos deliciosos e com toque caseiro – 60 gramas – similar: sazón para carnes. Sendo um pacote com 12 saches.	5	PCT
241	TEMPERO PROFISSIONAL SABOR FRANGO: É uma combinação de temperos, ideal para frango. Dá cor e sabor aos alimentos. Realça e complementa o sabor deixando os pratos deliciosos e com toque caseiro – 60 gramas – similar: sazón para carnes. Sendo um pacote com 12 saches. Sendo um pacote com 12 saches.	5	PCT
242	TOMADA DUPLA: 2x4 C/Placa 10a modular branca,conj. 10a fabricado em ps de alto impacto, com proteção uv, o que previne o amarelar da peça e aumenta a vida útil. Possui placa, módulo e parafusos zincados de fixação.	10	UND
243	TOMATE CEREJA: Primeira qualidade, in natura, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. Peso médio líquido total de 400g	3	KG
244	TOMATE: Sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característico da espécie.	390	KG
245	TRAVESSA DE VIDRO OVAL: Em vidro temperado transparente, dimensões 5 litros (C x L x A) 39,5 X 27,5 X 6,6cm.	3	UND

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
246	TRAVESSA DE VIDRO QUADRADA: Em vidro temperado transparente, dimensões 3 litros (C x L x A): 35,4 X 29,70 X 31,10 cm.	3	UND
247	TRAVESSA DE VIDRO RETANGULAR: Em vidro temperado transparente; dimensões 4 lts 39,5 comprimentos x 27,5 de largura x 6,6 cm de altura.	4	UND
248	UVA CHILENA: Deve ser doce e succulenta, firme e estar bem presa ao cacho, nova e de 1ª qualidade, não deve estar murcha ou despendendo.	15	UND
249	VASSOURA DE PALHA: Material das cerdas palha, material do cabo madeira, comprimento das cerdas 60 cm, com cabo comprido para limpeza em geral.	11	UND
250	VASSOURA PIAÇAVA Nº05: Cabo de madeira fixado ao taco e este ao corpo através do revestimento com folha de flandres, cabo em madeira resistente e com formato cilíndrico, deverá ser lixado, isento de nós, superfície lisa, sem qualquer forma pontiaguda, tendo ainda a ponta superior arredondada e a outra firmemente presa ao taco, taco em madeira com furação central lisa ou roscada para receber o cabo que deverá ficar rigidamente preso, corpo em madeira com formato trapezoidal adequado para receber os fios de piaçava que deverão ser distribuídos entre este e o taco. A piaçava deverá ser selecionada e beneficiada, de alta resistência e durabilidade.. Os fios deverão ser contínuos e com rigidez adequada para varrição de piso áspero. Não serão aceitos fios provenientes de crina vegetal tingida. O revestimento do conjunto taco corpo e piaçava,deverá ser feito com folha de flandres litografada ou lisa sem oxidação ou rebarbas, podendo ser pregado ou grampeado. Medida entre 30 e 40 cm, cabo de madeira medindo 120 cm, de alta resistência e durabilidade.	1	UND
251	Vassoura, com cerdas de pêlo sintético; com base de 30 centímetros; com cabo de madeira.	6	UND
252	Vassoura, com cerdas de pêlo sintético; com base de 40 centímetros; com cabo de madeira.	14	UND
253	VINAGRE 750ML : Vinagre natural de maçã, atendendo a todas as especificações exigidas pela legislação vigente, isento de aditivos químicos, corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livres de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Embalagem plástica resistente de 750 mL. O rotulo deve estar adequado á ANVISA.	9	UND
254	Xícara para café, de porcelana, com pires na cor branca, 60ml, 6x1	1	UND
255	XÍCARA PARA CHÁ: Em formato clássico, com base e superfícies redondas, com asa, em porcelana na cor branca, lisa, gravada (por sublimação) com a logomarca do Cofen. Medidas aproximadas: altura: 6 a 8 cm, diâmetro: 8,5 cm e capacidade de 200ml. Deve ser de 1ª linha, acompanhada do Pires para xícara em porcelana na cor branca, liso, em formato clássico, com base e superfícies redondas, gravado (por sublimação) com a logomarca do Cofen. Medida aproximada: diâmetro: 14,5 cm e altura de até 2 cm, sendo 06x1 peças. Deve ser de 1ª linha.	2	CX

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME E FORMA DE EXECUÇÃO

3.1 Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho na Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado localizado

na Av. Transbrasiliana n.º 335, centro, Paraíso do Tocantins - TO, de segunda a sexta-feira das 7h30 as 13h30 horas ou em outro local indicado pelo setor solicitante, na presença de servidores devidamente autorizados. Sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local indicado.

3.2 Os materiais deverão ser entregues de acordo com as especificações definidas na proposta, respeitado o estabelecido no Termo de Referência e isentos de defeitos de fabricação. A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

3.3 A garantia deverá ser de no mínimo 01 (um) ano, havendo garantia do fabricante esta prevalecerá desde que não seja inferior a 01(um) ano, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega em desconformidade com o especificado no Termo de Referência/proposta caso não seja possível a troca imediata, tudo a encargo da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA – DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. Os materiais serão recebidos:

c. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e da proposta.

d. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do TR e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias úteis do recebimento provisório.

4.2 A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

4.3 Para a comprovação do recebimento dos Tablets será confiado a 01 (um) atestador autorizado pela autoridade competente, que observará o recebimento definitivo após a conferência e comprovação de sua quantidade, qualidade e se os mesmos foram entregues de acordo com este termo de Referência, bem como do contrato, sob pena de rejeição dos mesmos, atestando-o em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da apresentação da NF/FATURA.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O valor total deste instrumento está estimado em R\$ _____ (_____), considerando-se o valor unitário de cada produto, em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº _____/2021, e a quantidade aqui adquirida.

5.2. O valor total deste contrato será pago através de crédito bancário diretamente na conta corrente em nome da CONTRATADA: Banco _____, agência _____, conta corrente nº _____.

5.3. A CONTRATADA deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente ao material fornecido, sem rasuras, e o pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto devidamente atestado e vistoriado.

5.4. O pagamento só será efetuado depois de verificada a regularidade fiscal da CONTRATADA, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ter seu prazo de validade renovado a cada vencimento.

5.5. O preço do objeto contratado será fixo e irrevogável no período de 12 (doze) meses, podendo, no que couber, ser reajustado ou corrigido monetariamente de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/1993, com base no índice INPC, salvo, realinhamento de valores de agências reguladoras nacionais.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1. A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo, conforme Instrução Normativa SADFI nº 001 de 15 de janeiro de 2018.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO E RECURSOS

7.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta dos recursos da CONTRATANTE na seguinte dotação orçamentária, consignada no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2021:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
08.243.0047.2381	33.90.30	00100000
08.244.0047.2274		04010000007010000
08.244.0048.2278		
08.244.0048.2289		
08.244.0053.2419		

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002 são obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar os compromissos assumidos.

8.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas de acordo com as cláusulas contratuais.

8.1.3. Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas nas requisições e de acordo com as especificações contidas no Edital e neste contrato.

8.1.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os fornecimentos que forem efetuados fora dos padrões exigidos no Termo de Referência, no Edital Pregão Eletrônico (SRP) nº 005/2021 e neste contrato.

8.1.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA em conformidade com o estipulado na Cláusula Quinta deste instrumento.

8.1.6. Notificar a CONTRATADA, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do objeto, fixando prazo para sua correção.

8.1.7. Publicar a minuta do presente Contrato na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002 são obrigações da CONTRATADA:

- a)** Manter inalterados os preços e condições propostas, bem com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- b)** Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia. Informando, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo ao cumprimento do mesmo;
- c)** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações ou materiais que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato ou com prévia e expressa anuência da Contratante;
- d)** Executar fielmente o contrato, em conformidade com as cláusulas avençadas e normas estabelecidas na Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações e observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais, diretas e indiretamente aplicáveis;
- e)** Fornecer os materiais dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica. Ainda, devem estar acompanhados, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- f)** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- g)** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no todo ou em parte o objeto em que verifiquem defeitos/incorrecções resultantes das aquisições dos materiais, no prazo máximo de **02(dois) dias corridos**, o produto com avarias ou defeitos;
- h)** Responsabilizar-se pelo uso indevido dos documentos, materiais eventualmente colocados sob sua guarda pela CONTRATANTE;
- i)** A CONTRATADA deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados, no desempenho de suas funções ou em conexão com eles;
- j)** Substituir, às suas expensas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, improrrogáveis, após notificação formal do(s) materiais, em desacordo com as especificações deste termo de

referência e seus anexos e respectiva proposta, ou não aprovados pelo órgão solicitante com parecer devidamente fundamentado.

k) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente contratação;

l) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

m) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

n) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor _____ designado pela **Portaria** _____ da CONTRATANTE, obrigando-se a CONTRATADA a facilitar, de modo amplo e completo, a ação do fiscal, permitindo-lhe livre acesso a todas as informações referentes à execução do objeto deste contrato.

10.2. A fiscalização de que trata a subcláusula anterior não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, em conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 Em caso de inexecução total ou parcial deste instrumento, a CONTRATANTE poderá sujeitar a CONTRATADA às penalidades impostas fundamentadamente nos termos das Leis 10.520/2002 e 8.666/93.

11.2. A CONTRATADA ficará impedida de licitar e contratar com o Município, e será descredenciada do Cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, pelo prazo de 02 (dois) anos, garantido o direito à ampla defesa, sem prejuízo das demais cominações legais previstas neste contrato, caso:

- a) recusar-se a assinar o termo do contrato ou receber a nota de empenho;
- b) não executar total ou parcialmente este contrato;
- c) deixar de entregar documentação exigida no Termo de Referência ou Edital;
- d) apresentar documentação falsa;
- e) ensejar o retardamento da execução do seu objeto;
- f) não mantiver a proposta dentro do prazo de validade;

g) falhar ou fraudar na execução do contrato;

h) comportar-se de modo inidôneo;

i) fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

11.2.1. As sanções previstas no “caput” da subcláusula 11.2 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa.

11.2.2. A pena de advertência poderá ser aplicada no caso previsto na alínea “a” da subcláusula 11.2 sempre que a CONTRATANTE entender que a justificativa de defesa atenua a responsabilidade da CONTRATADA e desde que não tenha havido prejuízo ao erário.

11.2.3. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades previstas pelas subcláusulas 11.2.1 e 11.2.2.

11.2.4. Será aplicada pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com os órgãos da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, enquanto durarem os fatos do impedimento, por prazo não superior a 02 (dois) anos, nos casos citados nos itens a) a i) da Subcláusula 11.2.

11.2.5. Pelo atraso injustificado, inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as multas fixadas a seguir, sem prejuízo de outras sanções previstas no Edital, neste contrato ou na legislação aplicável à espécie:

a) multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, a título de multa de mora, por dia de atraso do início de sua execução, até o limite máximo de 2% (dois por cento). Acima do limite aqui estabelecido, caracterizará inexecução total da obrigação assumida.

b) multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de sua inexecução total ou parcial, ou ainda, pela recusa injustificada em assinar o contrato;

c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato no caso de descumprimento de qualquer obrigação pactuada.

11.2.5.1. O percentual de multa previsto na subcláusula 11.2.5 incidirá sobre o valor atualizado do contrato, tendo como fator de atualização o percentual da taxa SELIC-Sistema Especial de Liquidação e Custódia – que incidirá a partir da data em que ocorrer o fato, até o dia do efetivo pagamento da multa.

11.2.5.2. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, se for o caso, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, que será descontada/compensada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE. Efetuados esses descontos/compensações, caso ainda haja saldo devedor, ou inexistentes a garantia e outros pagamentos devidos pela CONTRATANTE, o valor da multa aplicada deverá ser recolhido junto à agência do Banco do Brasil S/A, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

11.2.5.3. No caso de não pagamento ou recolhimento referido na subcláusula anterior, os valores serão objeto de inscrição em dívida ativa e sua consequente cobrança pelos meios legais.

11.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

11.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à CONTRATANTE, observado o princípio da proporcionalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1 O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE, de acordo com a Cláusula 12.1.1, ou bilateralmente, quando atendida a conveniência administrativa no interesse do serviço público.

12.1.1. Assegurado o contraditório e a ampla defesa, os motivos para rescisão unilateral do contrato são os seguintes:

- a) o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- b) o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- c) a lentidão de seu cumprimento pela CONTRATADA, levando a Administração a comprovar a impossibilidade de conclusão do fornecimento nos prazos estipulados;
- d) o atraso injustificado no início do fornecimento;
- e) a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação a Administração;
- f) a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a cessação deste contrato, a associação da CONTRATADA com outrem, não admitidas no presente instrumento;
- g) o desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução, assim como a de seus superiores;
- h) a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- i) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da Administração;
- j) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do presente instrumento;
- k) a não comprovação do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93.
- m) outros casos citados no art. 78, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

12.2. Em qualquer hipótese de rescisão, à CONTRATADA caberá receber o valor dos fornecimentos executados até a data da dissolução do contrato.

12.3. Ocorrendo rescisão, a CONTRATADA responderá se for o caso, por perdas e danos, cobrados administrativa ou judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS TRIBUTOS E SEGUROS

13.1. É de inteira responsabilidade da CONTRATADA os ônus tributários, fiscais e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da legislação trabalhista e Previdência Social no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

14.1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, elegem as partes o Foro da Comarca de Paraíso do Tocantins - TO, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Rege-se-á o presente Contrato, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e alterações posteriores, pelos preceitos de direito público e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, e, ainda, pelo que consta no Processo Licitatório Pregão Eletrônico (SRP) nº 005/2021.

15.2. Fica expressamente vedada a vinculação deste Contrato em operação de qualquer natureza que a CONTRATADA tenha ou venha a assumir.

Paraíso do Tocantins - TO, _____.

Contratante

Contratada

Testemunhas:
